



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

Registro no PAT:	080029457
Data do Registro	17/03/2008
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Razão Social:	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
Endereço:	Av Dra Ruth Cardoso 7221, Cond Birmann 21, Bl A, 8º, 9º, 12º and
Bairro:	Pinheiros
Município/UF:	São Paulo/SP
Cep:	05.425-902
Telefone:	(11)966431975

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

--



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE NUTRICIONISTA

Nº Registro PAT:	190687330			
Data do Cadastro:	20/08/2019			
Nome:	SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA			
CPF: 410.257.308-95	CRN: 45749	Provisório: Não	Data de Validade:	Região: 3º Região
Endereço:	Avenida Trindade			
Bairro:	Bethaville I			
Cep: 06404326	UF: SP	Município: Barueri		
Telefone:	(11) 983803489			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
 CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
 3ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº **45749**

NOME
SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA

OBSERVAÇÕES

Soraia Batista
 ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75
 CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA



RG ORGÃO EXP. DATA EXP. CPF
48.219.575-7 SSP/SP 16/09/2011 410.257.308-95

FILIAÇÃO
**DORIVAL BATISTA
 MARIA CECILIA FERREIRA BATISTA**

NACIONALIDADE NATURALIDADE DATA NASC.
BRASILEIRA SAO PAULO/SP 10/05/1992

CONCLUSÃO DO CURSO ESTABELECIAMENTO DE ENSINO/UF
**04/07/2014 CENTRO UNIV DAS FACULDADES
 METROPOLITANAS UNIDAS**

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
Sao Paulo; 16 de julho de 2015

Alina U. P. Cypriano
 PRESIDENTE DO CRN

www.cfn.org.br





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

CERTIDÃO EMITIDA em 04/08/2025, às 11:23:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *01/08/2025*, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **baSXpoVDsRrvzZS**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/08/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/08/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	
CNPJ: 69.034.668/0001-56	
Capital Social: 760.741.471,00	
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 010877	
Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, Nº 7221 - C 801,901,1201,BL A,8,9,12AN - PINHEIROS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05425-902	
Responsável(eis) Técnico(s) MARILYN PEDROSO GIROLDO	Registro(s) 056238

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 31 de março de 2025.

Validade: 31/12/2025, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 3177d20f-a137-493d-ad4a-c95cdd194260



JUL 25 09 23

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 23 de agosto de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8º e 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do artigo 14º, §5º do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei nº 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; (ii) indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para exercer o cargo de Diretor Financeiro; (iii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

- (i) A destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142,

Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

- (ii) A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 484522 (MAER/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- (iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Juan Camilo Chaves Zuluaga; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**.

Mesa:

DocuSigned by:
Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ/2333548781
CPF: 2333548781
Data/Hora de Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:44 BRT

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
Presidente
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by:
Thierry Guihard
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD/07379612110
CPF: 07379612110
Data/Hora de Assinatura: 15/09/2023 | 10:10:55 BRT

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

Conselheiros:

DocuSigned by:
Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ/2333548781
CPF: 2333548781
Data/Hora de Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:46 BRT

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by:
Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ/2333548781
CPF: 2333548781
Data/Hora de Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:56 BRT

AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE SONET
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by:
Thierry Guihard
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD/07379612110
CPF: 07379612110
Data/Hora de Assinatura: 15/09/2023 | 10:11:21 BRT

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

DocuSigned by:
Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ/2333548781
CPF: 2333548781
Data/Hora de Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:07 BRT

MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CÍCERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B07A190FA321423184CD5EE955551C92
Assunto: Complete com a DocuSign: ARCA - SPDB - Eleição Guilherme
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Lucas Quintão
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
14/09/2023 08:59:35
Status: Original
14/09/2023 09:02:13

Portador: Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@sodexo.com

Local: DocuSign
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Mardely Vega
mardely.vega@sodexo.com
VP HR LATAM&US
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Mardely Vega
97CA49AC7A0849A...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 157.167.132.180

Registro de hora e data

Enviado: 14/09/2023 09:02:13
Visualizado: 14/09/2023 09:13:29
Assinado: 18/09/2023 14:13:11

Thierry Guihard
thierry.guihard@sodexo.com
CEO Sodexo PASS do Brasil
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

DocuSigned by:
Thierry Guihard
A673241A599549F...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 157.167.132.180

Enviado: 14/09/2023 09:02:13
Visualizado: 15/09/2023 09:54:41
Assinado: 15/09/2023 10:11:35

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia

Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Legal Counsel

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E
COMERCIO S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Status**Copiado****Registro de hora e data**

Enviado: 14/09/2023 09:02:13
Visualizado: 14/09/2023 09:02:13
Assinado: 14/09/2023 09:02:13

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/09/2023 09:02:13
Entrega certificada	Segurança verificada	15/09/2023 09:54:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/09/2023 10:11:35
Concluído	Segurança verificada	18/09/2023 14:13:12

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

25 09 23

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 23 de agosto de 2023, o Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 484522 (MAER/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Financeiro** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Financeiro** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Financeiro que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiro, CEP 05425-902.

DocuSigned by:
Guilherme Rocha Vieira
Assinado por: GUILHERME ROCHA VIEIRA07776242730
CPF: 07776242730
Data/Hora da Assinatura: 14/09/2023 16:41:36 BRT

GUILHERME ROCHA VIEIRA

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EA1ED6B2DDA74614853B698BF1B7D5F3
 Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Posse SPDB - Guilherme
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Lucas Quintão
 ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
 Barueri, SP 06455-000
 lucas.quintao@sodexo.com
 Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
 14/09/2023 09:13:34
 Portador: Lucas Quintão
 lucas.quintao@sodexo.com
 Status: Original
 14/09/2023 09:14:49
 Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
 juridico.assinatura@sodexo.com

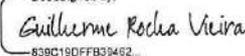
Local: DocuSign

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Guilherme Rocha Vieira
 gui.rocha@sodexo.com
 CFO Brazil
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

 839C19DFFB33462...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 157.167.132.180

Registro de hora e data

Enviado: 14/09/2023 09:14:49
 Visualizado: 14/09/2023 09:19:29
 Assinado: 14/09/2023 09:46:18

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lucas Quintão lucas.quintao@sodexo.com Legal Counsel SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 14/09/2023 09:14:49 Visualizado: 14/09/2023 09:14:49 Assinado: 14/09/2023 09:14:49
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope**Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/09/2023 09:14:49
Entrega certificada	Segurança verificada	14/09/2023 09:19:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/09/2023 09:46:18
Concluído	Segurança verificada	14/09/2023 09:46:20

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

continuação ▶ uso comum de 21,638m², uma área total de 45,938m² sendo deste total 41,966m² em áreas cobertas e edificadas e 3,972m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04"**, localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 24,400m², uma área de uso comum de 21,726m², uma área total de 46,126m² sendo deste total 42,138m² em áreas cobertas e edificadas e 3,988m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05"**, localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 28,060m², uma área de uso comum de 24,996m², uma área total de 53,056m² sendo deste total 48,461m² em áreas cobertas e edificadas e 4,595m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo "AP06"**, localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 23,550m², uma área de uso comum de 20,969m², uma área total de 44,519m² sendo deste total 40,670m² em áreas cobertas e edificadas e 3,849m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP07"**, localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 23,550m², uma área de uso comum de 20,969m², uma área total de 44,519m² sendo deste total 40,670m² em áreas cobertas e edificadas e 3,849m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP08"**, localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 23,550m², uma área de uso comum de 20,969m², uma área total de 44,519m² sendo deste total 40,670m² em áreas cobertas e edificadas e 3,849m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP09"**, localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 23,550m², uma área de uso comum de 20,969m², uma área total de 44,519m² sendo deste total 40,670m² em áreas cobertas e edificadas e 3,849m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP10"**, localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 23,550m², uma área de uso comum de 20,969m², uma área total de 44,519m² sendo deste total 40,670m² em áreas cobertas e edificadas e 3,849m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP11"**, localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 23,550m², uma área de uso comum de 20,969m², uma área total de 44,519m² sendo deste total 40,670m² em áreas cobertas e edificadas e 3,849m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Também foi cessionada nos termos da Cisão havida em 15/06/2022. **Encerramento:** Nada a mais havendo a tratar, a ata referente a esta Assembleia Geral foi lavrada em forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da lei das Sociedades por Ações, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas, a saber: Henry Tjoanhan Go e Sílvia Regina Rodrigues Go, conforme assinaturas constantes na Lista de Registro de Presença de acionistas. Barueri, 15/10/2022. Henry Tjoanhan Go, presidente e Sílvia Regina Rodrigues Go, secretária. Acionistas: Henry Tjoanhan Go e Sílvia Regina Rodrigues Go. **Visto do Advogado:** Joaquim da Silva Santos, OAB/SP nº 115.048. JUCESP nº 43.856/23-8 em 30/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8º e 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902.

Convocação e Publicação: Dispensada a convocação nos termos do artigo 14º, §5º do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei nº 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Presença e Instalação:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição da Sra. **Bernarda Briceno Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; (ii) indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para exercer o cargo de Diretor Financeiro; (iii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: (i) A destituição da Sra. **Bernarda Briceno Ramirez**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretora Presidente. (ii) A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 484522 (MAER/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor. O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**. **Mesa:** **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, Presidente, p.p. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**; **Thierry Noel Michel Guihard**, Secretário. **Conselheiros:** **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**. **JUCESP nº 384.228/23-9 em 25/09/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.3.0044666-6

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Estok Comércio e Representações S.A. ("Companhia") para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de outubro de 2023, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida José Cesar de Oliveira, 21, conjuntos 31, 32 e 33, Bloco III, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) o reconhecimento do cancelamento do pedido de registro de companhia aberta categoria "A", bem como da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia; (ii) a atualização do capital social da Companhia, em razão de emissão privada aprovada pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, com a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a inclusão de "atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários" no objeto social da Companhia, e exclusão da atividade de "representação comercial por conta própria ou de terceiros", com a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; (iv) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração. Em atendimento ao artigo 135, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, a proposta da nova redação do Estatuto Social e as informações sobre os membros do Conselho de Administração foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 29 de setembro de 2023. **Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges**, Presidente do Conselho de Administração. (30/09_03 e 04/10/23)

BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 - NIRE 35.300.447.841

Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores Acionistas da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de outubro de 2023, com início às 10:00 horas, na sede social da Companhia situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: (i) a apreciação da prestação de contas dos administradores e do relatório da administração, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, cuja publicação fora realizada nas edições dos dias 20 de junho de 2023 e 27 de setembro de 2023 do jornal "Data Mercantil", nos termos do disposto nos Artigos 133, § 5º e 289 da Lei nº 6.404/76; e (ii) a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: (i) o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo à Diretoria, dentro de referido limite, estabelecer a remuneração individual de cada administrador; (ii) a reeleição dos membros da Diretoria nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º do Estatuto Social; (iii) a inclusão no objeto social da Companhia da atividade "serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social; (iv) a alteração do caput dos Artigos 8º e 12 do Estatuto Social, para prever que as Assembleias Gerais e Reuniões de Diretoria da Companhia também poderão vir a ser realizadas de modo semipresencial ou digital, observadas as regras e condições previstas na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020; (v) o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização do saldo integral da reserva de incentivos fiscais da Companhia, no valor de R\$ 6.709.851,94 (seis milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), sem a emissão de novas ações, observado o disposto no Artigo 169 e § 1º da Lei nº 6.404/76, tal qual alterada; (vi) apreciação da venda de 2 (dois) imóveis da Companhia situados na Cidade de São Paulo-SP, objeto das Matrículas 40275 e 53487 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "f" do Estatuto Social, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de formalizar a alienação de referidos imóveis; (vii) apreciação: a) do encerramento de atividades das unidades de São Paulo vinculadas à concessão BYD do Brasil Ltda. (veículos elétricos), operadas pela controlada da Companhia, BMMOT Comércio de Veículos Ltda. ("BMMOT"); e b) da cessão onerosa do direito de concessão BYD, instalações e ativos detidos pela BMMOT nas Cidades de Goiânia e Rio Verde (Estado de Goiás), a ser adquirido pela EV Comércio de Veículos Ltda., CNPJ/ME sob o nº 45.901.867/0001-56, pela quantia total de R\$ 15 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a) e b), retro citados; (viii) o Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "k" do Estatuto Social, cuja versão preliminar apresentada pela Diretoria em Novembro/2022 foi devidamente revisada e complementada, no intuito de abarcar diversas demandas que surgiram posteriormente à tal data, incluindo, mas não se limitando: às metas de vendas estabelecidas pelas montadoras cedentes dos direitos de concessão para a Companhia (vinculadas à comercialização de veículos automotores e motocicletas), e a correspondente expansão de atividades mediante a instalação de novas filiais; fontes de recursos para atingimento das metas de venda (financiamento pelos sócios e/ou terceiros); plano de marketing e promoção das marcas comercializadas pela Companhia, entre outros, sendo proposta a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de executar referido Orçamento Anual; (ix) a apreciação das: a) constituição da empresa BRST Locação Ltda. ("BRST") pela BMMOT; b) subscrição e integralização de capital social da BRST pela BMMOT no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e c) subscrição e integralização, pela BMMOT, do aumento de capital social da BRST no valor de R\$ 3 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a), b) e c) citados anteriormente; e (x) a consolidação do Estatuto Social da Companhia e de seu Anexo I, que contém a relação de estabelecimentos filiais. Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, e também são compartilhados com os mesmos mediante envio por e-mail ou disponibilização em ambiente virtual. Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023. **Henry Visconde** - Diretor Presidente. (28, 29/09 e 02/10/2023)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



JUCESP PROTOCOLO
2.142.316/25-6PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE 35.223.134.235**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira.
4. **PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **PLUXEE INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130, Issy-les-Moulineaux, inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.801/0001-24, (b) **PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1,142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.223.134.235, (c) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, sala 281, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42; bem como o Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10 e o Diretor Financeiro Sr. **GUILHERME ROCHA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 282522, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.762.427-30. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.
5. **PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Jornal grande circulação Gazeta SP, no dia 18 de abril de 2025, nas páginas B7 e B8, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, considerando-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na presente Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

CONVÊNIO
CIESP

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, conforme previamente aprovado pelos membros do Conselho de Administração, sem objeções para submissão à deliberação dos acionistas.

- (i) Contas da Diretora, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, § 1º da Lei 6.404/76 e ratificação das distribuições antecipadas de dividendos realizada em deliberações realizadas em 28 de janeiro de 2025 e em 31 de março de 2025; e
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Nos termos da Ordem do Dia foram as matérias foram colocadas em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva:

- (i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, § 1º da Lei 6.404/76, e ratificação das distribuições antecipadas de dividendos realizada em deliberações realizadas em 28 de janeiro de 2025 e em 31 de março de 2025; e
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do §3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira; Acionistas: PLUXEE INTERNATIONAL (p.p Bernarda Briceño Ramirez), PLUXEE PAY BRASIL LTDA. (Thierry Noel Michel Guihard) e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (p.p Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade); Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Guilherme Rocha Vieira. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

(Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Ordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 30 de abril de 2025, às 10h00.)

Mesa:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...
Thierry Noel Michel Guihard

Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C44DB362C4BB...
Guilherme Rocha Vieira
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...
PLUXEE PAY BRASIL LTDA.

Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceño
465A416E2DE64F3...
PLUXEE INTERNATIONAL

p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
Carolina Nogueira
157567288A0A0...
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

p. p. Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade

Diretoria:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...
Thierry Noel Michel Guihard

Diretor Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C44DB362C4BB...
Guilherme Rocha Vieira

Diretor Financeiro

SÉCRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Sérgio S. Soares Junior
SÉRGIO S. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

JUCESP
30 MAIO 2025
JUCESP - PAULISTA

CERTIFICADO DE REGISTRO
Nº DE Q. NÚMERO
195.559/25-3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 39F9445F-215E-4F3F-9E06-E0F112658695

Status: Concluído

Assunto: AGO - Pluxee Benefícios.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 2

Ruðrica: C

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Carolina Martins

AV DRA RUTH CARDOSO, 7221

CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12

EDIF BIRMANN 21

São Paulo, SP 05425902

Carolina.Martins@pluxeegroup.com

Endereço IP: 170.85.20.128

Rastreamento de registros

Status: Original

27/05/2025 14:14:21

Portador: Carolina Martins

Carolina.Martins@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Status: Original

27/05/2025 14:19:14

Portador: Jurídico Assinatura Sodexo

juridico.assinatura@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bernarda Briceno

Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com

CFO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E

COMERCIO S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
405AA10E2D0E94F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:7f0:a239:21ec:ec4f:b7b6:bcb3:1e66

Registro de hora e data

Enviado: 27/05/2025 14:19:11

Visualizado: 27/05/2025 17:21:48

Assinado: 27/05/2025 17:32:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Carolina Trindade

ctrindade@santander.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
CT
1579627988A94A0...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 24.239.168.82

Enviado: 27/05/2025 14:19:13

Visualizado: 29/05/2025 09:58:27

Assinado: 29/05/2025 10:20:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Guilherme Rocha

gui.rocha@pluxeegroup.com

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Guilherme Rocha
CASC448B362C49B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.128.118

Enviado: 27/05/2025 14:19:12

Visualizado: 27/05/2025 14:23:37

Assinado: 27/05/2025 14:24:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Thierry Guihard

thierry.guihard@pluxeegroup.com

Presidente

Pluxee

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4002B0D97E5F84F6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.128.122

Enviado: 27/05/2025 14:19:13

Visualizado: 27/05/2025 15:40:59

Assinado: 27/05/2025 15:41:10

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 27/05/2025 14:19:14 Visualizado: 27/05/2025 14:19:14 Assinado: 27/05/2025 14:19:14
Livia Collet livia.collet@pluxeegroup.com Especialista Jurídico I SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 27/05/2025 14:19:13
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 27/05/2025 14:19:12
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabellão	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/05/2025 14:19:13
Entrega certificada	Segurança verificada	27/05/2025 15:40:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/05/2025 15:41:10
Concluído	Segurança verificada	29/05/2026 10:20:29
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

JUCESP
19 04 24

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº. 69.034.658/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
Realizada em 11 de abril de 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 11 do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ** Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Mouligneaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; (b) **PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, acima qualificado e Diretor Financeiro Sr. **GUILHERME ROCHA VIEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 484522, inscrito no CPF/MF nº 077.762.427-30, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 10 de abril de 2024, nas páginas B7 e B8, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos

jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

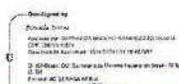
- (i) Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

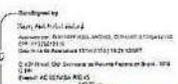
DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

- (i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Bernarda Briceno Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International e Pluxee Pay Brasil Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Guilherme Rocha Vieira. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

MESA:


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ


THIERRY NOËL MICHEL GUIHARD

DocuSign
10/04/24

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 91FE752F56E34023A6C896818B874A54
Assunto: PLUXEE BENEFICIOS_AGO - SPDB - balanço 2023
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
12/04/2024 14:18:28
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Status: Original
12/04/2024 14:38:09
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bernarda Briceno
Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com
CFO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E
COMERCIO S.A.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Guilherme Rocha
gui.rocha@pluxeegroup.com
CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Thierry Noel Michel Guihard
thierry.guihard@pluxeegroup.com
CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
465A41EE2DE94F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 104.28.47.100

DocuSigned by:
Guilherme Rocha
C45C44B8362C48B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 157.167.132.180

DocuSigned by:
Thierry Noel Michel Guihard
6E8A210E7F8A42C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 157.167.132.180

Registro de hora e data

Enviado: 12/04/2024 14:38:07
Reenviado: 15/04/2024 09:21:58
Visualizado: 15/04/2024 10:54:40
Assinado: 15/04/2024 11:20:25

Enviado: 12/04/2024 14:38:08
Reenviado: 15/04/2024 09:21:59
Visualizado: 15/04/2024 11:02:58
Assinado: 15/04/2024 17:35:48

Enviado: 12/04/2024 14:38:07
Visualizado: 13/04/2024 18:28:38
Assinado: 13/04/2024 18:29:31

Eventos do signatário presencial

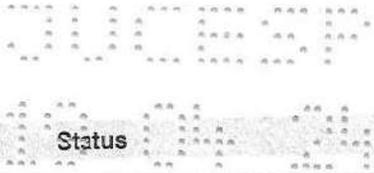
Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data



Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 12/04/2024 14:38:09 Visualizado: 12/04/2024 14:38:09 Assinado: 12/04/2024 14:38:09
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 15/04/2024 17:35:53
Fabiana Santos fabiana.santos1@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 15/04/2024 17:35:54
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/04/2024 14:38:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Entrega certificada	Segurança verificada	13/04/2024 18:28:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/04/2024 18:29:31
Concluído	Segurança verificada	15/04/2024 17:35:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.8860-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Pet Center Comercio e Participações S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024. Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/02/2024. Pet Center Comercio e Participações S.A. vem, nos termos do art. 124 da Lei 6418/1966 (Lei S/A) e dos arts. 3º e 5º da Resolução CVM nº 81/2022...

Table with 4 columns: Documento a ser encaminhado à Companhia, Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Fundo de Investimentos. Rows include: Compromisso de fidelidade, CPF e documento de identidade, Documento de identificação legal, Documento de comprovação de endereço, etc.

Se

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024. Data, Hora e Local: 27 de fevereiro de 2024, às 15h30min, no endereço: Rua... Thierry Noel Michel Galdino, Diretor Presidente...

Ellan S/A

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024. Data, Hora e Local: 27 de fevereiro de 2024, às 15h30min, no endereço: Rua... Ellan S/A, Diretor Presidente...

E & L Gestão Empresarial S.A.

Ata de Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 02 de janeiro de 2023. Data, Hora e Local: 02 de janeiro de 2023, às 10h00min, no endereço: Rua... E & L Gestão Empresarial S.A., Diretor Presidente...

Moinho Agua Branca S.A.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024. Moinho Agua Branca S.A. vem, nos termos do art. 124 da Lei 6418/1966...



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confirma ao lado a autenticidade

publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/04/2024. Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamerchantil.com.br/publicidade_legal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00. CNPJ: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SEDESP

JUCESP
10
16 ABR 2024

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SEDESP

Maria Cristina Frei
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

154.097/24-0



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Traslado do Livro nº 4062 - Fls 97/99

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade de São Paulo, Capital, perante mim, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, escrevente do 2º Tabelião de Notas, em diligência à Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, Edifício Birmann, Pinheiros – CEP: 05425-902, a saber: comparece como outorgante: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, complemento 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, bairro de Pinheiros, CEP: 05425-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001-56, NIRE 35.300.368.169, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21/10/2024, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 376.620/24-9, em 30/10/2024 apresentando a ficha cadastral simplificada, emitida em 22.05.2025, bem como o comprovante de inscrição de CNPJ, documentos estes que ficam arquivados nestas Notas, no classificador eletrônico, neste ato, representada nos termos do seu artigo 12º de seu estatuto social, por seu diretor presidente, **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNM nº F334688G-CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob nº 073.756.121-10, com endereço comercial na sede da outorgante, através da ata de Reunião do Conselho de Administração em 31.07.2024, registrado sob nº 352.280/24-4, em sessão de 23.09.2024, o qual declara, sob as penas da lei, desconhecer alterações societárias posteriores a consolidação acima mencionada, as quais ficam arquivadas nestas notas. O presente identificado a vista dos documentos mencionados e exibidos neste ato e por ela outorgante, da forma representada, me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GRUPO I – GUILHERME PINTO DA SILVA CARL**, brasileiro, casado, Diretor Executivo Comercial, portador da carteira de identidade RG nº 10217481-0, CPF nº 069.385.847-88, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mensais**, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO II – GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, portadora da carteira de identidade RG nº 27.057.528-5-SSP/SP, CPF nº 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **RS 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) mensais**, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO III - AIDA LIMA SEVERO BUJES**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público, RG nº 6084587697 SJS/ II RS, CPF nº 007.944.420-21; **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 26.576.564-X-SSP/SP, CPF nº 305.264.368-16; **CRISTIANE ABREU PACHECO**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 11.488.332-5-Detran/RJ, CPF nº 081.810.697-22; **DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4

AVENIDA PAULISTA, 1.776 - BELA VISTA - CEP: 01310-921 - FONE: 11 3357-8844 - WWW.CARTORIOPAULISTA.COM.BR



2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
TABELIÃO



6073635-SDS/PE, CPF nº 041.382.084-02; **FLÁVIA PEDROSA SALES**, brasileira, solteira, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº M-6278740– SSP/MG, CPF nº 027.711.386-54; **GEOVANA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Sênior RG nº 34.274.585-2- SSP/SP, CPF nº 412.289.568- 55; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, brasileira, solteira, Analista de Mercado Público Sênior, RG nº 28.498.305-6-SSP/SP, CPF nº 257.440.408-46; **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, Gerente Regional Comercial Mercado Público, RG nº 23.488.034-X-SSP/SP, CPF nº 147.071.718-26; **GIOVANNI DE OLIVEIRA ANGELOZZI**, brasileiro, solteiro, Consultor Adm. de Mercado Público Pleno, RG nº 50.022.232-0 - SSP/SP, CPF nº 480.560.888-90; **JESSE JAMES PESSOA DE MORAES**, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº 30411807-2– SSP/SP, CPF nº 268.674.588-66; **KARINA DE JESUS TIBANA**, brasileira, solteira, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 33.164.268-2- SSP/SP, CPF nº 347.052.118-20; **LETICIA VIEIRA**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Júnior, RG nº 52.156.395-1 - SSP/SP, CPF nº 394.139.648-07; **LUCCAS BARBOSA DUQUE**, brasileiro, casado, Executivo Comercial Mercado Público I, RG 42668671-8, CPF 314.984.178-09; **LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 1612645-SSP/DF, CPF nº 863.415.701-63; **MARCELLA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, casada, Consultora Adm. Mercado Público Sênior, RG nº 34.653.325-9-SSP/SP, CPF nº 400.705.698-60; **RAFAEL LOPARDI PEREIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 012.769.032-9- DIC/RJ, CPF nº , 093.311.177-01; **SAYLA EL-KOUBA DA SILVA**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 3.956.846-SSP/SC, CPF nº 042.726.709-99; **TALITA TEIZEN DO VALLE**, brasileira, solteira, Consultora Adm.de Mercado Público Pleno, RG nº 36.387.617-0-SSP/SP, CPF nº 398.726.808-50; **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileiro, casado, Executivo Adm. de Mercado Público, RG nº 35.045.386-X-SSP/SP, CPF nº 348.154.468-57; **VIVIANE MACARIO FERRETTI**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 46.471.418-7 – SSP/SP, CPF nº 334.398.828-61; **YASMIN BERNARDI NASSAR**, brasileira, casada, Consultora Adm.de Mercado Público Sênior, RG nº 46.567.071-4-SSP/SP, CPF nº 402.710.528/13; **YGOR YVENS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº MG -7.280.595 – PC/ MG, CPF nº 039.377.106-71; todos domiciliados no endereço da outorgante; aos quais confere poderes, para, **agindo isoladamente**, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite, todos os procedimentos auxiliares (I - credenciamento; II - pré-qualificação; III - procedimento de manifestação de interesse; IV - sistema de registro de preços; V - registro cadastral) dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica expressamente vedado aos outorgados do Grupo III assinar documento de aceite para

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4

AVENIDA PAULISTA, 1.776 - BELA VISTA - CEP: 01310-921 - FONE: 11 3357-8844 - WWW.CARTORIOPAULISTA.COM.BR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 9 de junho de 2025 15:14:38 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
TABELIÃO



prorrogação do prazo de vigência contratual, exceto os outorgados, FLAVIA PEDROSA SALES; GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO e JESSE JAMES PESSOA DE MORAES. Fica expressamente vedado o substabelecimento pelos outorgados do Grupo III. Para os outorgados do Grupo I e II, fica expressamente vedado o substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido o substabelecimento dos poderes outorgados para o Grupo III. O presente mandato é válido enquanto existir o contrato de trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do Grupo Pluxee) e os outorgados, o prazo de validade da presente procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua assinatura. Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem rigorosamente às cláusulas e limitações impostas no contrato social/estatuto social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento. A qualificação dos procuradores e os respectivos poderes foram fornecidos pela Outorgante, o qual se responsabiliza pela conferência e veracidade de tais informações, isentando estas Notas de quaisquer encargos ou responsabilidades futuras. De, como assim o disseram, dou fé. A pedido da outorgante, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ nº. 149/2023. Eu, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, escrevente, a escrevi. Eu Natalia Freitas da Silva, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD. Traslada na data supra. O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por Giselle Olegário da Costa Pinto Anacleto, Substituta do Tabelião, sob a forma de DOCUMENTO ELETRÔNICO, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 376,60; Ao Estado: R\$ 107,04; A Secretaria da Fazenda: R\$ 73,24; Santa Casa: R\$ 3,76; Ao Registro Civil: R\$ 19,82; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 25,84; Ao Município: R\$ 8,04; Ministerio Público: R\$ 18,08;
TOTAL: R\$ 632,42

PROTOCOLO Nº 320.791



Assinado digitalmente por:
GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO
CPF: 125.915.908-69
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 28/05/2025 18:58:55 -03:00



SELO DIGITAL: 1127221PR000000253127625P - R\$ 632,42

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4

AVENIDA PAULISTA, 1.776 - BELA VISTA - CEP: 01310-921 - FONE: 11 3357-8844 - WWW.CARTORIOPAULISTA.COM.BR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 9 de junho de 2025 15:14:38 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO (CPF 125.915.908-69) em 28/05/2025 18:58

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/LLTAF-TQGCK-L97X2-AFFP4>



04/09/2025

0089618215

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4265476

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0089618215



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.034.668/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1992	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DRA RUTH CARDOSO	NÚMERO 7221	COMPLEMENTO CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21	
CEP 05.425-902	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.EMPRESAS.BR@PLUXEEGROUP.COM		TELEFONE (11) 3003-5083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **12:55:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 69.034.668/0001-56

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 10/09/2025 12:59:26

Código de controle da certidão: 67f95aa5-50d2-4778-aeab-3e50541dc9ab

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.034.668/0001-56
Razão Social: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA
Endereço: - AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CJ 901 BL A 9 ED BIRMANN - / - / SAO PAULO / SP / 05425-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090700430482067648

Informação obtida em 15/09/2025 08:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ/SP
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14A/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 8.664/2025

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP, representado por Geovana Santos de Araújo, advogada, inscrita na OAB/SP 382.751, geovana.araujo@pluxeegroup.com, vem por meio deste, REQUERER O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS VALE-ALIMENTAÇÃO COM CHIP E COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE E/OU SIMILARES) DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ.

DECLARAÇÕES

DECLARO, sob pena da lei, que, conforme indicado no quadro abaixo, temos total conhecimento:

- i) do número de servidores aptos a receberem o benefício;
- ii) que os servidores podem optar em receber o benefício através do cartão de vale-alimentação ou cesta básica;
- iii) do número de servidores que já demonstraram interesse e optaram pelo cartão vale-alimentação;
- iv) que este quantitativo pode variar durante a vigência do contrato;
- v) da livre escolha dos servidores para utilizar o cartão fornecido pela instituição credenciada que for de seu interesse.



DECLARAMOS ainda que:

- i) NÃO SERÁ COBRADA QUALQUER TAXA DE ADMINISTRAÇÃO pelos serviços prestados;
- ii) Concordamos e preenchemos, nesta data, todas as condições exigidas no Edital do Chamamento Público nº 14A/2025 e que possuímos estrutura para prestar os serviços dentro das condições, prazos, quantitativos e valores definidos no instrumento convocatório.
- iii) Temos ciência de que o pedido de Credenciamento poderá ser deferido ou indeferido, segundo a avaliação da Comissão de Contratação.

As intimações e comunicações decorrentes deste requerimento poderão ser remetidas ao endereço Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP, ou por meio eletrônico, através do e-mail: geovana.araujo@pluxee.com / lucas.duque@pluxee.com ou ainda qualquer outro meio idôneo.

Nestes termos, pedimos o deferimento.

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2025.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Geovana Santos de Araújo
Consultora Administrativa de Mercado Público
OAB/SP 382.751



DECLARAÇÕES DIVERSAS UNIFICADAS

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP, representado por Geovana Santos de Araújo, advogada, inscrita na OAB/SP 382.751, geovana.araujo@pluxeegroup.com, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamamento Público nº 14A/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itararé, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- a) Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal;
- b) Não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, nem está suspensão de licitar e contratar com o Município de Itararé;
- c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não possui, em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) Os Sócios/Proprietários da empresa não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Direta ou Indireta do Município de Itararé/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Nos cinco anos anteriores à divulgação do presente edital não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



- h) Atende plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, bem como responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- i) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- j) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- k) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, se compromete a cumprir todos os seus termos e a prestar os serviços dentro das condições e qualidade exigidas, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Declaramos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura do Termo de Credenciamento e Contrato ou documento correlato:

Nome: Giovana Vieira Alves

Cargo: Diretora de Mercado Público

CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.528-5 – SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1975

Estado civil: casada.

Endereço residencial completo: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902.

E-mail institucional: giovana.alves@pluxeegroup.com



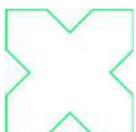
Dados Bancários:

Banco/agência/conta: Itaú – 341 / Agência: 0912 / Conta Corrente: 05946-6

Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:
Nome: Geovana Santos de Araújo
Identidade nº/Órgão expedidor: 382.751 OAB/SP
CPF nº 412.2289.568-55
RG nº 34.274.585-2
Data de Nascimento: 27/04/1993
Endereço comercial: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP
Cargo do Representante Legal da empresa: Consultora de Mercado Público

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2025.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Geovana Santos de Araújo
Consultora Administrativa de Mercado Público
OAB/SP 382.751



DECLARAÇÃO

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP, representado por Geovana Santos de Araújo, advogada, inscrita na OAB/SP 382.751, geovana.araujo@pluxee.com, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamamento Público nº 14A/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itararé, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

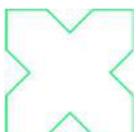
- a) O valor do benefício concedido aos usuários será, obrigatoriamente, aquele indicado no Edital, não sendo aplicado qualquer tipo de desconto, podendo apenas ser atualizado conforme eventuais atualizações da legislação municipal;
- b) Não serão aplicados quaisquer tipos de acréscimos nas compras realizadas com uso do vale alimentação concedido aos usuários e, caso constatada diferença nos preços praticados, arcará com os prejuízos comprovados.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:
Nome: Geovana Santos de Araújo
Identidade nº/Órgão expedidor: 382.751 OAB/SP / Data de Nascimento: 27/04/1993
CPF nº 412.2289.568-55 / RG nº 34.274.585-2
Endereço comercial: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP
Cargo do Representante Legal da empresa: Consultora de Mercado Público

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2025.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Geovana Santos de Araújo
Consultora Administrativa de Mercado Público
OAB/SP 382.751



Pluxee, Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 - São Paulo - SP

DECLARAÇÃO

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP, representado por Geovana Santos de Araújo, advogada, inscrita na OAB/SP 382.751, geovana.araujo@pluxee.com na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Chamamento Público nº 14A/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itararé, DECLARA, expressamente, que:

I - Manterá durante toda a vigência do contrato, estabelecimentos credenciados e aptos no recebimento do cartão magnético alimentação conforme exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:
Nome: Geovana Santos de Araújo
Identidade nº/Órgão expedidor: 382.751 OAB/SP / Data de Nascimento: 27/04/1993
CPF nº 412.2289.568-55 / RG nº 34.274.585-2
Endereço comercial: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP
Cargo do Representante Legal da empresa: Consultora de Mercado Público

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2025.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Geovana Santos de Araújo
Consultora Administrativa de Mercado Público
OAB/SP 382.751





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 72519780

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/09/2025 12:50:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **69.034.668/0001-56** DUNS®: **89*****79**
Razão Social: **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/07/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2025
Receita Municipal	Validade:	17/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2025 14:40

CPF: 257.XXX.XXX-29 Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Certidão nº: 32298864/2025

Expedição: 11/06/2025, às 10:13:58

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A
CNPJ 69.034.668/0001-56

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **21 de Julho de 2025**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
69.034.668/0001-56
SCP
NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
18.48.3F.FC.4A.81.3E.78.9D.04.E3.17.DE.C6.21.48.86.D2.83.56	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	36608915845	JOICE LEITE DA SILVA:36608915845	134986492528518355922720	11/12/2024 a 11/12/2025
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	316939361927658266100617	15/01/2025 a 15/01/2026

NÚMERO DO RECIBO:

18.48.3F.FC.4A.81.3E.78.9D.04.E3.17.
DE.C6.21.48.86.D2.83.56-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2025 às 22:47:18

E4.4B.60.33.69.E0.11.F7
9B.42.6B.E7.76.88.AE.DC

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/01/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 726
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.
11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 19:56:56

5A.34.18.0C.D9.0B.E1.C9
64.D1.81.94.EA.FF.92.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 727
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 77.16.C7.70.55.69.03.29.8A.25.D2.E4.CC.B9.1B.3B.84.EA.33.65	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

77.16.C7.70.55.69.03.29.8A.25.D2.E4.C
C.B9.1B.3B.84.EA.33.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 08:24:27

12.69.FD.91.3D.B1.34.B0
06.50.F4.57.91.0C.12.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2024 a 31/03/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 728
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.
7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 20:22:48

F6.A3.F7.A5.97.46.C1.BA
37.EB.26.0C.EA.C7.10.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 729
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.
FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 21:05:28

22.04.53.83.00.C8.D4.A5
5B.3E.43.B6.57.B9.DB.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 730
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19
.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2025 às 09:10:12

E5.6E.C7.7F.40.A8.EB.3C
AF.A0.E4.9A.6D.3F.FE.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 731
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.49.F4.22.99.5A.B6.45.37	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.
49.F4.22.99.5A.B6.45.37-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2025 às 07:21:38

D0.3B.90.26.C2.E4.53.08
28.1F.93.40.9B.91.E8.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 732
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53
.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 10:25:55

85.5B.26.83.B0.23.10.AD
35.EF.61.19.EE.97.22.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 733
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F
3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 10:13:06

DC.D4.8D.5D.E5.C8.CD.3
1
5E.B0.3A.08.81.C1.AC.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 734
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.64.FB.5F.A5.93.9C.20.50	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.
64.FB.5F.A5.93.9C.20.50-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 09:03:59

D6.72.69.46.26.3F.6B.BC
90.0D.A6.9B.87.03.7A.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 735
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF
.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 20:56:36

53.D1.4B.A1.46.4C.9F.86
BA.99.12.D6.86.B8.AB.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2024 a 30/11/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 736
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.D8.34.54.78.56.09.B8.16	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.
D8.34.54.78.56.09.B8.16-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 13:39:40

4C.7B.31.02.06.1B.CA.DF
12.09.74.D5.54.8F.6D.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 737
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.
3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 22:30:25

2D.C2.CB.F3.3F.A5.C1.CF
12.1F.B9.87.39.27.7F.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.034.668/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 737
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.778.387.364,63	R\$ 8.203.137.548,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.606.469.050,71	R\$ 4.874.186.893,45
DISPONIVEL		R\$ 4.606.469.050,71	R\$ 4.874.186.893,45
CAIXA		R\$ 8.357,51	R\$ 3.461,98
BANCOS		R\$ 27.055.272,68	R\$ 82.022.164,79
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.723.317.513,66	R\$ 3.929.894.351,83
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 773.007.139,21	R\$ 697.080.835,34
(-) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R\$ (23.071,74)	R\$ 334.558,65
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R\$ 28.207,74	R\$ 868.186,52
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5.286.820,74	R\$ 53.789.994,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 61.081.590,66	R\$ 64.418.025,50
ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R\$ 2.400.698,09	R\$ 1.422.208,02
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R\$ 14.306.522,16	R\$ 44.353.106,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.360.273,17	R\$ 188.635.069,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.360.273,17	R\$ 188.635.069,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.360.273,17	R\$ 188.635.069,85
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.110.558.040,75	R\$ 3.140.315.585,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.110.558.040,75	R\$ 3.140.315.585,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.110.558.040,75	R\$ 3.140.315.585,38
PASSIVO		R\$ 5.778.387.364,63	R\$ 8.203.137.548,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.988.685.464,29	R\$ 4.333.731.845,91
CONTAS A PAGAR		R\$ 461.966.060,50	R\$ 425.356.376,08
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPUO		R\$ 7.784.688,70	R\$ 3.056.237,70
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 354.135.782,68	R\$ 343.249.113,45
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 5.473.064,52	R\$ 2.572.358,46
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R\$ 17.429.652,87	R\$ 21.622.623,40
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R\$ 600.595,08	R\$ 1.520.618,76
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 69.083.926,78	R\$ 44.384.173,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.458.349,87	R\$ 8.951.250,74
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 39.219.164,80	R\$ 39.376.207,24
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 39.219.164,80	R\$ 39.376.207,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.034.668/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 737
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 55.731.038,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 55.731.038,19
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 2.212.876.601,52	R\$ 2.600.756.077,55
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 2.212.876.601,52	R\$ 2.600.756.077,55
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (1.622.101,48)	R\$ (2.034.873,36)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (1.622.101,48)	R\$ (2.034.873,36)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R\$ 1.558.826.520,04	R\$ 1.526.866.131,99
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R\$ 1.558.826.520,04	R\$ 1.526.866.131,99
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (283.420.809,97)	R\$ (313.024.307,53)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (283.420.809,97)	R\$ (313.024.307,53)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 840.028,88	R\$ 705.195,75
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 840.028,88	R\$ 705.195,75
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 222.064.652,58	R\$ 340.751.713,14
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 8.643.161,23	R\$ 7.002.270,26
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 8.643.161,23	R\$ 7.002.270,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 17.389.454,80	R\$ 16.852.524,52
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.603,01
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 17.389.454,80	R\$ 16.850.921,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 196.032.036,55	R\$ 316.896.918,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 196.032.036,55	R\$ 316.896.918,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.567.637.247,76	R\$ 3.528.653.989,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 760.741.471,00	R\$ 805.742.473,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 760.741.471,00	R\$ 805.742.473,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 2.240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 2.240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R\$ 110.759.004,08	R\$ 110.759.004,08
RESERVA DE LUCROS		R\$ 110.759.004,08	R\$ 110.759.004,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 455.862.837,44	R\$ 371.878.577,31
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 455.862.837,44	R\$ 371.878.577,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 737
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 457.924.729,54	R\$ 524.907.879,30
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 724.921.279,30	R\$ 827.067.850,31
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 1.390.242.533,60	R\$ 1.525.449.400,24
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R\$ 15.599.973,41	R\$ 26.543.811,11
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R\$ 1.374.642.560,19	R\$ 1.498.905.589,13
OUTRAS RECEITAS		R\$ 166.303.403,99	R\$ 172.185.759,85
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R\$ 13.590.114,51	R\$ 19.911.588,77
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R\$ 152.713.289,48	R\$ 152.274.171,08
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (301.660.450,46)	R\$ (54.142.015,16)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (301.660.450,46)	R\$ (54.142.015,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (529.964.207,83)	R\$ (816.425.294,62)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (31.271.364,45)	R\$ (34.263.831,13)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (20.705.675,98)	R\$ (27.113.059,36)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (95.371.248,13)	R\$ (124.877.152,21)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 31.381.139,58	R\$ 59.399.215,95
(-) CONCESSAO A CLIENTES		R\$ (206.195.101,43)	R\$ (408.519.027,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (207.801.957,42)	R\$ (281.051.440,58)
(-) RESULTADOS		R\$ (266.996.549,76)	R\$ (302.159.971,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (918.646.457,30)	R\$ (1.009.482.484,75)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R\$ (235.292.428,76)	R\$ (264.143.821,75)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (50.740.652,34)	R\$ (57.467.379,15)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (3.388.090,19)	R\$ (2.568.881,25)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (11.704.659,83)	R\$ (17.182.655,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (33.294.286,24)	R\$ (73.654.820,90)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (124.826.336,33)	R\$ (182.261.463,35)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (378.830.916,54)	R\$ (428.748.040,02)
DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (80.569.087,07)	R\$ 16.544.577,27
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 905.775.037,41	R\$ 1.013.889.024,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 778.564.494,10	R\$ 822.512.798,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 127.210.543,31	R\$ 191.376.226,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.794.504,57)	R\$ (71.834.243,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.239.625,55)	R\$ (20.522.934,61)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.554.879,02)	R\$ (51.311.309,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 737
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (56.211,63)	R\$ (20.792,61)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 14.550,72	R\$ 6.962,61
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (70.762,35)	R\$ (27.755,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R\$ (231.274.413,67)	R\$ (234.711.474,56)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (231.274.413,67)	R\$ (234.711.474,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	726		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	726
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21848779

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	726
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21848779
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	727		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	727
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20401470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	727
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20401470
Data de inicio	01/02/2024
Data de término	29/02/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	728		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	728
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20852602

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	728
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20852602
Data de inicio	01/03/2024
Data de término	31/03/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	729		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	729
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23351254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	729
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23351254
Data de inicio	01/04/2024
Data de término	30/04/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	730		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	730
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23981820

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	730
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23981820
Data de inicio	01/05/2024
Data de término	31/05/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	731		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	731
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21282335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	731
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21282335
Data de inicio	01/06/2024
Data de término	30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.49.F4.22.99.5A.B6.45.37-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	732		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	732
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25199788

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	732
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25199788
Data de inicio	01/07/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	733		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	733
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25908041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	733
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25908041
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/08/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	734		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	734
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26378838

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	734
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26378838
Data de inicio	01/09/2024
Data de término	30/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.64.FB.5F.A5.93.9C.20.50-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	735		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	735
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28567109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	735
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28567109
Data de inicio	01/10/2024
Data de término	31/10/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	736		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	736
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27281428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	736
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27281428
Data de inicio	01/11/2024
Data de término	30/11/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.D8.34.54.78.56.09.B8.16-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	737
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28602258

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	737
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28602258
Data de inicio	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Contribuinte : PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A
ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21
Bairro : PINHEIROS
CEP : 05425-902
Telefone : (11) 3003-5083
Início de Funcionamento : 02/06/2023
Data de Inscrição : 06/06/2023
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 083.096.0067-4
Última Atualização Cadastral : 03/12/2024
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	02/06/2023
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Secundário	05/11/2024
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Secundário	05/11/2024
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	02/06/2023
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valetransporte e similares	Principal	02/06/2023
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	02/06/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2498	02/06/2023	ISS	2,9	
3115	05/11/2024	ISS	5	
3204	02/06/2023	ISS	5	
3205	02/06/2023	ISS	2	
5895	05/11/2024	ISS	2	
6009	02/06/2023	ISS	5	
32409	02/06/2023	TFE	-	

Expedida em 19/08/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Pe8m3QYs**

Data de validade: **19/11/2025**



PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.663/0001-56 / NIRE 35.3



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

CONVÊNIO
CIESP

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 21 de outubro de 2024, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.
- 2. QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 4. MESA:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca (i) da rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada do dia 24 de maio de 2024, às 13hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 301.729/24-4, em sessão do dia 12 de agosto de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida assembleia e reincluir o item (i.a) "*l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.*" no objeto social da Companhia; e (i.b) o item "VI" do Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia e (ii) da consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - (i) Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida Assembleia e reincluir (i.a) o item "*l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores*", que, por equívoco, foi suprimido do objeto social da Companhia na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024; e (i.b) o item "*VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: (a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; (b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento; (c)*

aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 332.500 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros); (d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e (e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima." no Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, que, por equívoco, foi suprimido na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024.

(ii) Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

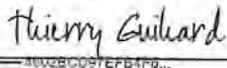
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

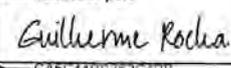
Assinaturas: Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:

40V2BC097EPB4F0...
Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

Assinado por:

CASL449E362C1BB...
Guilherme Rocha Vieira
Secretário

(Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 21 de outubro de 2024, as 10h00.)

Acionistas:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4002B0C097E9B4F6...
PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceño
405A810E2DE04F3...
PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
Mariana Alvarenga
E2078208E0CA4AE...
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p. p. Mariana São Marcos de Alvarenga



Anexo I
Estatuto Social da Companhia

**"ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.,
CNPJ/MF nº 69.034.663/0001-56
NIRE 35.300.368.169**

DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia opera sob a denominação social **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pelo acordo de acionistas arquivado em sua sede ("Acordo de Acionistas") e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902 e possui uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto:

- a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;
- b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:
 - (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;
 - (ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;
 - (iii) gestão do uso de moeda eletrônica;

- (iv) emissão de instrumentos de pagamento;
 - (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;
 - (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;
 - (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados;
e
 - (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros
- c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;
- d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;
- e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,
- f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;
- g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Companhia, e a administração de seus próprios bens de renda;
- h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;
- i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;
- j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade;
- k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros;
- criação e oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento de saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores; e

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) em moeda corrente do país, dividido em (i) 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação, seja ordinária ou preferencial, confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O capital social da Companhia poderá ser dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de classes A, B e C.

Parágrafo Terceiro - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações.

Parágrafo Quarto - As ações preferenciais de emissão da Companhia conferem a seus respectivos titulares os seguintes direitos e vantagens:

- (i) Ações Preferenciais Classe A – As ações preferenciais de Classe A da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; (1) serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e (2) farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, (a) um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no acordo de parceria (joint venture agreement) celebrado por e entre PLUXEE INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stali-grad 92866 - Issy – Lès-Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, PLUXEE PAY BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Sala 281, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em 24 de julho de 2023, conforme arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Parceria"); e (b) um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventual Caixa em Excesso SPDB (*SPDB Excess*

Cash), conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);

- (ii) **Ações Preferenciais Classe B** – As ações preferenciais de Classe B da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias ou Ações Preferenciais de Classe C, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo fixo por ação às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, **(a)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (*Contingent Asset*) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement); e **(b)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventual Caixa em Excesso BEN (*BEN Excess Cash*), conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);
- (iii) **Ações Preferenciais Classe C** – As ações preferenciais de Classe C da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (*Contingent Asset*) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (*joint venture agreement*).

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 6º - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disserem respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

Artigo 7º - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

I. pelo voto afirmativo de todo acionista que detiver pelo menos 10% (dez por cento) das ações com direito a voto da Companhia, nos casos de:

- (i) adoção de qualquer plano de incentivo de longo prazo ou plano de incentivo similar—e respectivas alterações substanciais, desde que tal plano de incentivo de longo prazo (i) envolva a emissão de ações ou títulos conversíveis pela Companhia e/ou por qualquer de suas subsidiárias, (ii) envolva o pagamento de valores variáveis com base na valorização das ações da Companhia e/ou de suas subsidiárias, e/ou (iii) seja desencadeado por um

- evento de liquidez envolvendo a Companhia, suas subsidiárias e/ou suas respectivas ações;
- (ii) quaisquer alterações ao Estatuto Social que afetem, de qualquer forma, (a) a governança, inclusive o porte, composição, quórum e responsabilidades do Conselho de Administração, diretoria ou qualquer respectivo comitê estatutário, (b) os direitos e privilégios das ações de emissão da Companhia, (c) quaisquer dividendos obrigatórios mínimos aplicáveis às ações de emissão da Companhia, ou (d) quaisquer direitos do Santander na Companhia ou em qualquer subsidiária da Companhia;
 - (iii) dissolução ou liquidação da Companhia;
 - (iv) quaisquer reestruturações societárias, inclusive incorporações, incorporações de ações, fusões, cisões parciais, *joint ventures*, combinações de empresas ou transações similares, independentemente de a Companhia ser ou não a entidade subsistente, exceto qualquer reestruturação societária envolvendo a Companhia e/ou suas subsidiárias que, cumulativamente, (i) não resulte em um terceiro não acionista deter, direta ou indiretamente, participação no capital social da Companhia e/ou de suas subsidiárias, (ii) não resulte em qualquer alteração na participação no capital social direta ou indireta do Santander na Companhia, e (iii) não resulte na emissão de novas ações / quotas por uma pessoa (exceto a Companhia) em troca das ações emitidas pela Companhia;
 - (v) desdobramentos de ações, grupamentos e conversão de ações preferenciais em ações ordinárias (e vice-versa), exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas da Companhia;
 - (vi) (1) qualquer distribuição de dividendos em não conformidade com a Política de Dividendos (conforme definida no Acordo de Acionistas da Companhia) (inclusive a criação de reservas (exceto as exigidas de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros e/ou a lei aplicável) ou orçamento de capital obrigatório, inclusive o previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas, que impeçam a capacidade da Companhia de distribuir dividendos em conformidade com a referida Política de Dividendos); e (2) alterações à referida Política de Dividendos;
 - (vii) emissão de qualquer participação patrimonial ou quaisquer títulos conversíveis em ações da Companhia, exceto pelo disposto no Acordo de Acionistas da Companhia;
 - (viii) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou processos de insolvência similares da Companhia;
 - (ix) qualquer redução do capital social da Companhia envolvendo o pagamento aos acionistas (i) de ativos que não sejam dinheiro, e/ou (ii) desproporcionalmente à sua participação acionária;
 - (x) entrada em qualquer novo ramo de negócios no qual o Santander seja proibido, de acordo com a lei aplicável, de deter uma participação societária ou que seja concorrente dos

próprios produtos e serviços do Santander e suas afiliadas (observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia); e

- (xi) nomeação de Conselheiros que não cumpram a exigência mínima prevista no Acordo de Acionistas da Companhia.

II, pelo voto afirmativo de todo acionista que detiver pelo menos 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto da Companhia, nos casos de quaisquer alterações substanciais ao objeto social da Companhia, ou de qualquer de suas subsidiárias, inclusive a entrada em novo ramo de negócios que fora do escopo de seus negócios, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; e

III, pelos votos correspondentes à maioria simples do capital social para demais matérias.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas (i) pelo presidente do Conselho de Administração; (ii) por qualquer conselheiro, caso o presidente do Conselho não convoque a Assembleia Geral de acionistas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento de solicitação por escrito nesse sentido por qualquer dos acionistas ou membro do Conselho de Administração, ou (iii) por acionista nos termos do artigo 123 da Lei nº. 6.404/76. A convocação será entregue aos acionistas (i) com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social, incluindo o acionista Santander; e (ii) com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Parágrafo Único - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas no Acordo de Acionistas da Companhia, neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei nº. 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes nas controladas da Companhia.

Artigo 10º - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.

DA DIRETORIA

Artigo 11º - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Único – Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete:

- I. Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;
- II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no Artigo 15º:
 - a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;
 - b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
 - c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);
 - d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal

remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

- III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no Artigo 15º:
 - a) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;
- IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do Artigo 15º, inciso I;
- V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no Artigo 7º;
- VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios sociais aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:

- I. Preparar e emitir as indicações financeiras da Companhia, em obediência aos princípios da contabilidade;
- II. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, observada a competência estabelecida no Artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração; e
- III. Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívida, observada a competência estabelecida no Artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, sendo um o presidente do Conselho de Administração, todos indicados e destituíveis a qualquer tempo na forma prevista no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País, sendo certo que nenhum membro do Conselho de Administração poderá (i) ter um conflito de interesses inerente com a Companhia e as subsidiárias, ficando ressalvado, entretanto, que nenhum referido conflito deverá existir devido ao simples fato de um membro do Conselho de Administração ser um executivo de qualquer dos Acionistas; ou (ii) representar um risco reputacional para os Acionistas, a Companhia e as suas subsidiárias.

Parágrafo Segundo - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração da Companhia deverá se reunir em uma base ordinária 1 (uma) vez a cada trimestre, nas datas e horários a ser acordados na primeira reunião do exercício ou de outro modo, e, em uma base extraordinária, sempre que necessário. Exceto se de outro modo acordado por todos os membros do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser realizadas em dias úteis, em horário comercial, e deverão ocorrer na sede social da Companhia, quando realizadas de forma presencial. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser sempre presididas pelo presidente do Conselho de Administração, ficando ressalvado que, no caso da ausência do presidente do Conselho de Administração, a reunião deverá ser presidida por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião pertinente. O presidente da reunião deverá nomear um dos participantes (que não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade

de secretário da reunião. A mesa deverá ser responsável por preparar a ata da reunião, que deverá ser redigida em forma resumida e deverá registrar as discussões pertinentes na respectiva reunião.

Parágrafo Quarto – Quaisquer reuniões extraordinárias do Conselho de Administração deverão ser convocadas (i) pelo presidente do Conselho de Administração; ou (ii) por qualquer membro do Conselho de Administração, caso o presidente do Conselho de Administração não convoque uma reunião extraordinária do Conselho de Administração em 5 (cinco) dias úteis do recebimento de uma solicitação por escrito para esse fim por qualquer dos acionistas ou um membro do Conselho de Administração. Uma reunião extraordinária do Conselho de Administração deverá ser convocada por meio de notificação por escrito por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, declarando a data, horário, informações de contato para participação remota e pauta dessa reunião extraordinária, que deverá ser entregue com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência em primeira chamada, ou 5 (cinco) dias de antecedência em segunda chamada. A participação de todos os Conselheiros em uma reunião dispensará as formalidades de notificação de tal reunião.

Parágrafo Quinto – O presidente do Conselho de Administração, ou o membro do Conselho de Administração que possa ter convocado uma reunião extraordinária do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá entregar a todos os membros do Conselho de Administração, juntamente com o edital de convocação de uma reunião extraordinária ou no mínimo 7 (sete) dias antes de qualquer reunião ordinária, sua pauta detalhada (que não deverá incluir itens genéricos como "questões gerais de interesse da Companhia" e "outros") e todos os documentos e materiais disponíveis para dar suporte às questões a serem discutidas na reunião. A pauta, documentos e materiais de suporte em relação às questões incluídas na pauta das reuniões do Conselho de Administração deverão ser disponibilizados em português e inglês. Nenhuma deliberação válida poderá ser adotada sobre questões não expressamente previstas na pauta, exceto deliberações tomadas por voto unânime de todos os membros do Conselho de Administração empossados.

Parágrafo Sexto - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá participar das reuniões do Conselho de Administração de forma remota, por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todos os participantes da reunião possam se ouvir, e essa participação deverá constituir validamente presença pessoalmente na referida reunião. Uma cópia assinada do voto exercido por qualquer referido membro do Conselho de Administração deverá ser entregue por e-mail ao presidente da reunião em 2 (dois) dias úteis após a reunião e registrada na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração que participarem de forma remota deverão assim que possível assinar fisicamente a ata da reunião, à medida que exigido. Se um membro do Conselho de Administração não conseguir se conectar à reunião ou participar da reunião na forma prevista neste Estatuto Social, devido a quaisquer circunstâncias além de seu controle, inclusive, entre outros, conexão fraca de internet ou telefônica, outras questões técnicas, atrasos de voos e eventos similares, então esse membro do Conselho de Administração poderá solicitar que a reunião seja suspensa e retomada em uma data no máximo 2 (dois) dias úteis após da data da respectiva reunião, desde que tal membro do Conselho de Administração notifique a Companhia, com cópia ao presidente do Conselho de Administração, de sua impossibilidade de comparecer à reunião no mínimo 1 (uma) hora antes da reunião.

Parágrafo Sétimo - As reuniões do Conselho de Administração (ordinárias ou extraordinárias) deverão ser consideradas, regra geral, validamente instaladas com a presença (inclusive remota) (i)

em primeira chamada, de todos os membros do Conselho de Administração empossados, e, em segunda chamada, (ii) com a presença de no mínimo 2 (dois) membros do Conselho de Administração empossados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá exercer seu voto antes da reunião, mediante notificação por escrito ao Presidente do Conselho, com cópia aos outros membros do Conselho de Administração, no mínimo 1 (uma) hora antes da reunião, e o voto desse membro do Conselho de Administração deverá ser validamente computado pelo Presidente da reunião e contado para fins de aprovar ou recusar a respectiva deliberação.

Parágrafo Oitavo - O Conselho de Administração deverá sempre preparar e manter atas de reuniões do Conselho de Administração, que deverão registrar de forma precisa todas as deliberações, inclusive discussões relacionadas a questões que resultem ou não em decisões consensuais, e deverão ser assinadas pelo presidente da reunião e pelo secretário da reunião, bem como por todos os membros do Conselho de Administração presentes. O presidente da reunião deverá assegurar que cópias das atas das reuniões sejam disponibilizadas a cada membro do Conselho de Administração após uma reunião do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias do dia em que foi realizada.

Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração:

- I. Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;
- II. Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo plano de negócios da Companhia;
- III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos;
- IV. Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;
- V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;
- VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:
 - a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;
 - b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
 - c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e

três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);

- d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e
- e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

VII. Autorizar negócios de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, com qualquer uma de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, bem como com qualquer sócio ou acionista de seus sócios pessoa jurídica ou sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos referidos sócios ou acionistas, ou ainda com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro, ou Diretores das sócias, pessoas jurídicas, da Companhia.

Parágrafo Único - São ineficazes perante a Companhia os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

Artigo 16º - As deliberações serão tomadas pelos membros do Conselho de Administração observando o disposto abaixo:

I. a aprovação das seguintes questões deverá exigir o voto afirmativo do membro do Conselho de Administração nomeado pelo Santander, enquanto o Santander for titular de uma participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

- (a) seleção dos auditores independentes, exceto uma das "Big-Four";
- (b) qualquer alteração em qualquer prática contábil, exceto na medida em que exigido por quaisquer princípios contábeis brasileiros aplicáveis, órgão regulador brasileiro aplicável ou pelos auditores independentes (desde que observado o Acordo de Acionistas da Companhia); e

- (c) novas transações de parte relacionada ou alterações nas existentes, sujeito ao disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

II. a aprovação das seguintes questões deverá exigir o voto afirmativo do membro do Conselho de Administração nomeado pelo Santander, enquanto o Santander for titular de uma participação acionária igual ou superior a 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

- (a) quaisquer aquisições ou venda de ativos, pessoas jurídicas ou negócios (1) que tenham um valor de firma (ou preço, no caso da venda de ativos) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita anual da Companhia de acordo com as mais recentes demonstrações financeiras auditadas disponíveis no momento em que a transação proposta for submetida ao Conselho de Administração; ou (2) tendo por objeto pessoas jurídicas constituídas fora do Brasil;
- (b) criação de qualquer ônus sobre qualquer parte do estoque ou ativo imobilizado que, individual ou junto com transações similares realizadas no mesmo período de 12 (doze) meses, envolva um valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto como garantia de qualquer dívida não restrita de acordo com o item (c) abaixo; e
- (c) aprovação da contração de qualquer dívida financeira, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

III. a aprovação de quaisquer outras questões de competência do Conselho de Administração não listadas acima deverá exigir o voto afirmativo de uma maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião pertinente.

Artigo 17º - O Conselho de Administração terá o direito de criar qualquer comitê a qualquer momento, a seu critério exclusivo. Os comitês terão uma função simplesmente consultiva (sendo o Conselho de Administração o fórum de tomada de decisão final), e deverão apresentar ao Conselho de Administração, conforme aplicável, o resultado de seus trabalhos, sugestões, pareceres e recomendações, que não serão vinculativos ao Conselho de Administração ou aos Acionistas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração deverá manter um Comitê Comercial, cujas funções devem ser estabelecidas pelo Conselho de Administração e aprovadas pelos Acionistas.

Parágrafo Segundo - Os comitês deverão ser compostos de qualquer número de membros que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, ficando ressalvado que qualquer membro nomeado que não for um membro do Conselho de Administração deverá, em todos os momentos, cumprir as exigências previstas no Artigo 14º.

CONSELHO FISCAL

Artigo 18º - A Companhia não terá Conselho Fiscal.

CESSÃO DE AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 19º - Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas ações ou direitos a ela inerentes, as demais acionistas ou a terceiros em desacordo com o Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Único - A Companhia não reconhecerá qualquer efeito perante os acionistas, a Companhia e terceiros, o ato pelo qual uma acionista venha a caucionar ou de qualquer forma, empenhar suas ações ordinárias, no todo ou em parte, em desacordo com o Acordo de Acionistas da Companhia.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 20º - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

Artigo 21º - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 20º, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

Parágrafo Único - Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3º a 6º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 22º - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei nº 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 21º deste Estatuto.

DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 23º - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral, observado o quórum previsto no Artigo 7º, I, (iii) deste Estatuto Social.

FORO

Artigo 24º - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já estabelecido que os Acionistas deverão tentar solucionar de boa-fé todas as controvérsias originadas ou a respeito do presente Estatuto Social, inclusive qualquer dúvida a respeito de sua validade ou violação. Não obstante o acima exposto, a controvérsia não solucionada amigavelmente deverá ser final e exclusivamente solucionada por arbitragem administrada pelo Tribunal de Arbitragem Internacional da Câmara de Comércio Internacional, em conformidade com suas Normas de Arbitragem em vigor na data em que a solicitação de arbitragem for apresentada à Câmara de Comércio Internacional, exceto conforme modificado neste instrumento e de forma complementar, em conformidade com as disposições previstas na Lei de Arbitragem Brasileira (Lei

nº 9.307/1996), bem como em conformidade com o Acordo de Acionistas da Companhia, cujas disposições são incorporadas por referência a este Estatuto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25º Nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia observará e cumprirá todas e quaisquer disposições do Acordo de Acionistas, durante todo o período de sua vigência, obrigando-se a dar ciência de seu conteúdo aos seus administradores, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa (incluindo o presidente) da Assembleia Geral de Acionistas acatar declaração de voto de qualquer signatário do Acordo de Acionistas que seja proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em referido Acordo de Acionistas. É expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à ratificação de votos, à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que viole, não respeite ou de qualquer forma seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tal acordo. As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros.

Artigo 26º Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas prevalecerão."

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 02F20EB6E11E498FAB083B0CB9FBCD1F

Status: Concluído

Assunto: AGE de Retificação e Consolidação do Estatuto.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 18

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Carolina Martins

AV DRA RUTH CARDOSO, 7221

CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 10

EDIF BIRMANN 21

São Paulo, SP 05425902

Carolina.Martins@pluxeegroup.com

Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original

25/10/2024 10:49:46

Portador: Carolina Martins

Carolina.Martins@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Status: Original

25/10/2024 11:14:54

Portador: Jurídico Assinatura Sodexo

juridico.assinatura@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bernarda Briceno

Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com

CFO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E

COMERCIO S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Guilherme Rocha

gui.rocha@pluxeegroup.com

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Mariana Alvarenga

mariana.alvarenga@santander.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Thierry Guihard

thierry.guihard@pluxeegroup.com

Presidente

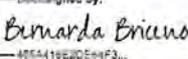
Pluxee

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

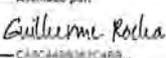
Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

 405A419E2D5E9F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

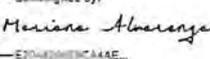
Usando endereço IP: 157.167.132.180

Assinado por:

 C4BC48B383FC48B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

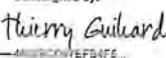
Usando endereço IP: 189.98.247.222

Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:

 E274E288E9C44AE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.239.168.82

DocuSigned by:

 A4453C91E7F84FE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 157.167.132.180

Registro de hora e data

Enviado: 25/10/2024 11:14:53

Visualizado: 25/10/2024 18:40:54

Assinado: 25/10/2024 18:41:01

Enviado: 25/10/2024 11:14:54

Visualizado: 26/10/2024 07:09:19

Assinado: 26/10/2024 07:10:00

Enviado: 25/10/2024 11:14:53

Visualizado: 25/10/2024 11:37:14

Assinado: 25/10/2024 11:37:39

Enviado: 25/10/2024 11:14:53

Visualizado: 25/10/2024 14:33:07

Assinado: 25/10/2024 14:33:26

11/10/2024 11:14:54

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 25/10/2024 11:14:54 Visualizado: 25/10/2024 11:14:54 Assinado: 25/10/2024 11:14:54
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/10/2024 11:14:54
Entrega certificada	Segurança verificada	25/10/2024 14:33:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/10/2024 14:33:26
Concluído	Segurança verificada	26/10/2024 07:10:00
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal> A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Score Latin América Consultoria e Promoções S.A.

CNPJ nº 03.963.135/0001-40

A Score Latin América Consultoria e Promoções S/A., é uma companhia que Paulo/SP. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo Score, as quais atuam integradamente, utilizando-se de campanhas publicitárias, promoção e ou produção de espetáculos artísticos, uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados enre culturais e esportivos, dentre outros. Constituída em 2 de agosto de 2000 essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliado no Brasil. O absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de des endereço registrado na Companhia é Rua Iguatemi, 236, Loja 1, Itaim bibi, São serem atribuídos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2023	2022	Capital social	Reserva legal
Ativo circulante		Lucros acumulados	Total
Caixa e equivalentes de caixa	89 713	Saldos em 31/12/2021	5.856 1.171 7.027
Contas a receber	23.617 35.355	Lucro líquido do exercício	- - 11.840
Tributos a recuperar	1.300 722	Distribuição de dividendos	(11.840) (11.840)
Partes relacionadas	1.367 5.452	Saldos em 31/12/2022	5.856 1.171 7.027
Outros ativos	910 943	Lucro líquido do exercício	- - 4.605
Total do ativo circulante	27.281 43.185	Distribuição de dividendos	(4.605) (4.605)
Ativo não circulante		Saldos em 31/12/2023	5.856 1.171 7.027
Impostos diferidos	3.279 2.693	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
Imobilizado	380 561		
Intangível	1.083 711		
Total do ativo não circulante	4.743 3.965		
Total do ativo	32.024 47.150		
Passivo circulante			
Fornecedores e risco sacado	13.052 23.881		
Obrigações tributárias	1.135 1.245		
Obrigações trabalhistas	3.650 2.328		
Dividendos a pagar	5.567 11.840		
Partes relacionadas	1.024		
Outros passivos	30 790		
Total do passivo circulante	24.457 40.084		
Passivo não circulante			
Provisões para contingências	540 39		
Total do passivo não circulante	540 39		
Patrimônio líquido			
Capital Social	5.856 5.856		
Reserva Legal	1.171 1.171		
Total do patrimônio líquido	7.027 7.027		
Total do passivo e patrimônio líquido	32.024 47.150		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES			
Lucro líquido do exercício	4.605 11.840		
Ajustes acumulados de conversão	-		
Resultado abrangente total do exercício	4.605 11.840		

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 04/06/2024. A Diretoria da Companhia declarou que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis da Companhia e com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis a entidades de pequeno e médio porte, especificamente à interpretação Técnica Geral (ITG) 1000, conforme Resolução do CFC, número 1.148/2012.

A DIRETORIA: Mauro Faustino da Silva Junior - Vice-Presidente de Finanças | Claudemir Aparecido de Carvalho - Contador - CRC ISP193253/O-8

Dólar fecha em baixa, a R\$ 5,74, com fiscal no radar e eleição presidencial nos EUA



O dólar se firmou em baixa no Brasil durante a tarde desta terça-feira, 5, após o governo antecipar um encontro de ministros em Brasília para discutir medidas na área fiscal, em um dia de cautela nos mercados globais com a eleição presidencial nos Estados Unidos.

O dólar à vista fechou o dia em baixa de 0,62%, cotado a R\$ 5,7472. No ano, porém, a divisa acumula alta de 18,46%. Veja cotações.

Às 17h04, na B3 o contrato de dólar futuro de primeiro vencimento caía 0,82%, a 5,7575 reais na venda.

O Ibovespa fechou praticamente estável nesta terça-feira, tendo Itaú Unibanco como destaque com avanço

de 2,7% após resultado trimestral, com o maior banco do país revisando para cima a previsão de crescimento de crédito e sinalizando dividendo extraordinário para 2024.

Expectativas relacionadas a um aguardado pacote fiscal do governo também afetaram as negociações na B3, assim como apostas sobre o desfecho da eleição presidencial norte-americana, em meio à disputa acirrada entre a democrata e vice-presidente Kamala Harris e o ex-presidente republicano Donald Trump.

Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa encerrou com variação positiva de 0,11%, a 130.660,75 pontos, tendo marcado 129.692,26 pontos na mínima e 130.768,59

pontos na máxima do dia. O volume financeiro no pregão somou 19,5 bilhões de reais.

No início do dia a moeda norte-americana chegou a subir ante o real, para acima de 5,80, se recuperando após o forte recuo da véspera.

Mas a divisa retornou para perto da estabilidade ainda pela manhã, com investidores de olho nas eleições norte-americanas e em Brasília, onde o governo segue discutindo medidas na área fiscal.

O cenário mudou no início da tarde quando surgiu a informação de que uma reunião na Casa Civil do governo em Brasília, para discutir cortes de gastos, havia sido antecipada das 16h para as 14h10.

IstoÉDinheiro

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: 21 de outubro de 2024, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar acerca (i) da rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada do dia 24 de maio de 2024, às 13hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 301.729/24-4, em sessão do dia 12 de agosto de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida assembleia e reincluir o item (i.a) "criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores." no objeto social da Companhia; e (i.b) o item "VI" do Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia e (ii) da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida Assembleia e reincluir (i.a) o item "criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores", que, por equívoco, foi suprimido do objeto social da Companhia na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024; e (i.b) o item "VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: (a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; (b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento; (c) alugueis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima." no Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, que, por equívoco, foi suprimido na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024. (ii) Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de outubro de 2024. JUCESP nº 376.620/24-9 on 30/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da **Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos**, em cumprimento aos arts. 16º, I, e 17º de seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 9h00 em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, às 9:30 h, com qualquer número de associados presentes, na sede da Associação, situada na Alameda Santos, 1827, 11º andar, conjunto 111, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01419-100, para discutir e deliberar sobre os temas constantes da seguinte ordem do dia: a) Apreciar e aprovar a prestação de contas da Diretoria Executiva; b) Aprovar o orçamento geral da ASSOCIAÇÃO elaborado pela Diretoria Executiva, bem como as demais programações propostas para o ano seguinte; c) Apreciar os relatórios das atividades sociais do exercício findo apresentado pelo Diretor-Presidente; d) Tomar providências quanto a irregularidades atribuídas a Diretoria Executiva, afastamento, se necessário, de seus membros por falta de cumprimento de seus deveres e eleição de novos associados para ocupar os cargos vagos. São Paulo, 5 de novembro de 2024. Dr. **Silvio José Ferraz Tavares**, Diretor Presidente.

Instituto Nacional Unimed

CNPJ/MF nº 19.449.774/0001-22

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores associados do Instituto, na forma de seu artigo 18º do seu Estatuto Social, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se exclusivamente na modalidade digital, no dia 13 de novembro de 2024, às 10h, em 1ª convocação, e às 10h30, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: (i) Dissolução do Instituto; (ii) Nomear o responsável pela guarda e preservação da documentação do Instituto; (iii) Destinação do patrimônio (bens ativos e passivos). A participação deverá ser feita ao endereço eletrônico juridico@unimed.coop.br para fins de registro e admissão à Assembleia Geral Extraordinária; sendo o link encaminhado para os associados até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. São Paulo/SP, 05 de novembro de 2024. **Omar Abujamra Junior** – Presidente. (05, 06 e 07/11/2024)

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5396
Dólar (EUA) - 5,7846
Franco (Suíça) - 6,6928
Iene (Japão) - 0,03805
Libra (Inglaterra) - 7,5217
Peso (Argentina) - 0,005827

Peso (Chile) - 0,006048
Peso (México) - 0,285
Peso (Uruguai) - 0,1391
Yuan (China) - 0,8142
Rublo (Rússia) - 0,0593
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,3069



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL-IMIGRATORIO

P F

RESIDENTE

SOBRENOME:
GUIHARD
Nome:
THIERRY NOEL MICHEL
DATA DE NASCIMENTO:
25/12/1971
FILIAÇÃO:
ODILE ANNE FRANCOISE LESAIGE
MICHEL ROGER GUIHARD
NACIONALIDADE:
FRANCA



VALIDADE:
26/02/2030

RNM
F334688-G

Assinatura
ASSINATURA DO TITULAR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05048633

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

Giovana V. Alves

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO



inscrição: 234409

NOME
GIOVANA VIEIRA ALVES

FILIAÇÃO
JOSE ALVES
ELIZABETE VIEIRA ALVES

NATALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
31/10/1978

RG
27.057.528-5 - SSPSP

CPI
257.718.538-29

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDÕES
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 01/05/2009

L. Flávio
LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13419507

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Geovana Araujo



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: 382751

Nome: GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO

FILIAÇÃO: JURACY IZIDIO DE ARAUJO
DEBORA SANTOS DE ARAUJO

NATURALIDADE: OSASCO-SP

RG: 34.274.585-2 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: SIM

DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1993

CPF: 412.289.568-55

VIA EXPEDIDO EM: 01 29/07/2016

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:09 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **610C.19B5.2474.37F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25051039590-05
Data e hora da emissão 29/05/2025 12:54:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1450170 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/

Contribuinte: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Liberação: 21/07/2025

Validade: 17/01/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.718.411-4- Início atv :02/06/2023 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 2.116.461-4- Início atv :09/11/1992 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 11/02/2008)
CCM 7.322.732-3- Início atv :20/05/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 3.117.832-4- Início atv :01/03/2002 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000 - Cancelado em: 23/07/2004)
CCM 3.098.683-4- Início atv :20/02/2002 (PCA DOM JOSE GASPAS, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 11/07/2018)
CCM 3.098.711-3- Início atv :20/02/2002 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 30/05/2008)
CCM 3.098.679-6- Início atv :20/02/2002 (R BERNADINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040 - Cancelado em: 08/12/2005)
CCM 2.347.836-5- Início atv :21/03/1995 (RUA ALVES GUIMARAES, 00462 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 14/10/2020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:24 horas do dia 21/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BCFF9D9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001250634-2025
Número do Contribuinte: 083.096.0068-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DRA RUTH CARDOSO , 7221 , CJ 901 , BL A E DEP 01 -
CEP: 05425-070
Cep: 05425-070
Liberação: 12/06/2025
Validade: 09/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:46:35 horas do dia 12/06/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5B911FDA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 69.034.668/

Nome do Contribuinte: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:07:02 horas do dia 15/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 815AA717

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2430623084	3853155
DATA DA SOLICITAÇÃO	
03/12/2024	
DATA DE VALIDADE	
15/12/2025	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Anônima Fechada	77184114
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 CONJUNTO 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIFÍCIO BIRMANN 21 PINHEIROS, São Paulo - SP CEP: 05425902	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	5359.00

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	80788.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
6619302 - Correspondentes de instituições financeiras	
6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 08309600674
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação	

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espriadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais,

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

6619-3/02-Correspondentes de instituições financeiras

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a)

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

6619-3/99-Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espriadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

7312-2/00-Angenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-5: Serviços pessoais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços pessoais de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no

imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/12/2022	AVCB 0000617797	15/12/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4127800	03/12/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4618-4/99-030 - RELÓGIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE
- » 6619-3/02-002 - Correspondentes de instituições financeiras
- » 8299-7/99-003 - Administração de cartão convênio; serviços de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
- » 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de
- » 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de
- » 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de
- » 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		4618-4/99
03/12/2024		6619-3/02
		6619-3/99
		7312-2/00
		8299-7/02
		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		7312-2/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		4618-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		6619-3/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/12/2024		6619-3/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
03/12/2024	8299-7/02

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
---------------------	------------------

03/12/2024

4618-4/99

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

03/12/2024

6619-3/02

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

03/12/2024

6619-3/99

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

03/12/2024

7312-2/00

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a

Prefeitura de São Paulo

classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

03/12/2024

8299-7/99

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE**

03/12/2024

A1

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 617797

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 201494/3550308/2019

Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO

Nº: 7221

Complemento:

Bairro: PINHEIROS

Município: SAO PAULO

Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1), LOJAS (C-2) E GARAGENS

Proprietário: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21

Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21

Responsável Técnico: NELSON REPLE NETO

CREA/CAU: 5062458197

ART/RRT: 28027230222019892

Área Total (m²): 70021,07

Área Aprovada (m²): 70021,07

Validade: 15/12/2025

Vistoriador: 1. TEN PM HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES

Homologação: MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 29 de Dezembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Em milhares de Reais			
Em 31 de dezembro de 2023	(100.000)	(990)	(342.510)
Em 31 de janeiro de 2024	(100.000)	(5.473)	(1.841)
Adições		(1.841)	(24.000)
Baixas			
Em 31 de dezembro de 2024	(100.000)	(6.463)	(1.841)

Valor contábil líquido
Em 31 de dezembro de 2023 938.988 1.712
Em 31 de dezembro de 2024 1.537.979 134.373 42.354 1.176.000

(*) Transferências se referem a valores alocados em projetos em andamento, onde após a entrega do projeto, as mesmas são ativadas e o valor transferido para as demais categorias de intangíveis.

Projetos em andamento: O saldo de projetos em andamento no montante de R\$ 75.005 controladora e R\$ 75.005 consolidado (R\$ 69.525 controladora e R\$ 69.525 consolidado) refere-se a gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montante de R\$ 23.257 controladora e R\$ 23.257 consolidado (R\$ 23.227 controladora e R\$ 23.227 consolidado) refere-se a capitalização dos custos com cartões geradas na obtenção de contratos. **Agio:** (a) Compra Carteira de clientes VR. O agio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o agio de benefícios, no montante de R\$ 1.033.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do agio no montante de R\$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o agio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no período de 2023 e 2022, não havendo reduções ao valor recuperável e serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do agio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do agio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter sido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio. Os valores de agio atribuídos pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (b) Compra Carteira de clientes Sorvale. Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que prevem aquisição da Carteira de Clientes da Sorvale representativa das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela SORVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS S.A. (SORVALE) no montante de R\$ 6 milhões. O agio gerado na aquisição, em sua origem, na rentabilidade advinda da aquisição da carteira de clientes desta empresa. O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra. (c) Compra Ben Benefícios e outros direitos. Em 24 de julho de 2023, a companhia firmou o "Contrato de Joint Venture", junto ao banco Santander Brasil S.A que prevem a constituição de Joint Venture nos seguintes termos: - Contrato de parceria comercial, que prevê a exclusividade do canal de vendas Santander pelo período de 25 anos. - Aquisição da companhia Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. (Instituição financeira regulada pelo Bacen). (d) Agio gerado na combinação de negócio. NE 4.A

15. Investimentos: A Companhia possui participação direta na entidade abaixo, que está sendo tratada como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Coligadas	Participação em %	2024	2023
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	Direta	100	-
Pluxee Holding Financeira S.A.	Direta	100	-

Composição saldo	2024	2023
Controladora	58.069	-
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	58.069	-
Total Investimento	116.138	-
Consolidado	58.068	-
Pluxee Holding Financeira S.A.	58.068	-
Total Investimento	116.136	-

Saldo em 31 de dezembro 2023
Aquisição do investimento 70.009 70.009
Equivalência patrimonial (11.940) (11.940)
Saldo em 31 de dezembro 2024 58.069 58.068

16. Fornecedores

	Controladora	Consolidado
Circulante	74.629	136.558
Outras provisões	3.056	7.785
Contas a pagar - terceiros	10	152.048
Contas a pagar - partes relacionadas (a)	229.733	317.681

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a aplicação e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes, contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja aplicação e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes e royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia, cuja a aplicação e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 30. **17. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo: Controladora:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanco em 31 de Dezembro de 2022	21.602	22.320
Adições de novos contratos	1.367	1.367
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(6.355)
Despesa de juros	-	2.065
Depreciação acumulada	(6.317)	-
Balanco em 31 de Dezembro de 2023	16.653	18.030
Adições de novos contratos	5.252	6.934
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.881)
Despesa de juros	-	2.291
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanco em 31 de Dezembro de 2024	19.562	21.374

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanco em 31 de Dezembro de 2022	21.602	22.320
Adições de novos contratos	1.367	1.367
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.451)
Despesa de juros (11,34% a.a)	-	(2.065)
Depreciação acumulada	(6.317)	-
Balanco em 31 de Dezembro de 2023	16.653	18.030
Adições de novos contratos	5.252	6.934
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.881)
Despesa de juros (11,34% a.a)	-	2.291
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanco em 31 de Dezembro de 2024	19.562	21.374

Os saldos registrados em direito de uso se referem a alugueis de veículos (R\$ 1.668 em 2024 e R\$ 3.094 em 2023 controladora e R\$ 1.668 em 2024 e R\$ 3.094 em 2023 consolidado) e alugueis de imóveis (R\$ 17.894 em 2024 e R\$ 13.559 em 2023 controladora e R\$ 17.894 em 2024 e R\$ 13.559 em 2023 consolidado), ambos apresentados nas Notas Explicativas nº 18. **18. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R\$ 2.298.771 controladora e R\$ 2.298.771 consolidado (R\$ 1.946.001 controladora e R\$ 1.946.001 consolidado em 2023). **20. Impostos e contribuições a recolher:**

	Controladora	Consolidado
Cofins	13.138	10.499
PIS	2.662	2.118
Imposto Sobre Serviços - ISS	3.349	2.767
Outros impostos a recolher	6.567	8.119
Total	25.716	23.503

21. Obrigações por desconto de recebíveis: Obrigações por garantias prestadas de recompra de valores em desconto. Quando da recompra os créditos subrogados são adquiridos com encargos de multa e juros por atraso de 3,9% de multa e 2% de juros por atraso mensais aos dias de atraso. O montante das obrigações por garantia no período é de R\$ 22.724 controladora e R\$ 22.724 consolidado (R\$ 39.020 controladora e R\$ 39.020 consolidado). **22. Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura com "réu" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerável suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	01/01/2024	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2024
Trabalhista	5.031	2.167	(150)	(2.441)	4.604
Tributário (a)	380	122	-	(2.441)	402
Cível	8.643	3.394	(150)	(4.885)	7.002

	Controladora	Consolidado
Depósito judicial	55.244	3.456
Trabalhista	4.955	2.937
Tributário	4.887	2.955
Cível	12.195	4.906
Depósito judicial	47.840	7.404

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosas Fiscais - PRLF (Programa Litigioso Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R\$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R\$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R\$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processo supracitado. O crédito utilizado tem sua origem na controladora Sodeox Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a controlada Sodeox Pass do Brasil Serviços e Comércio SA. Para recomposição do patrimônio da controladora, a controlada pagou em agosto/2023 o valor devido de R\$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) anulado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contingentes tributários, classificados como perdidos prováveis, onde após a adesão ao litigioso zero, a provisão de contingência foi revertida, e o crédito o valor em ativo fiscal diferido (R\$ 5.981). Em 2012 Companhia interpsu uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amary de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em juízo, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R\$ 1.500 (liquidos de honorários e custos judiciais). Em maio/2022 foi determinada a expedição de requisição em favor de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. no montante de R\$ 2.795, aguarda-se o deferimento da inserção do crédito no precatório e a definição de prazo para pagamento que pode ser em até 10 (dez) anos. Em maio/2023, o valor devido à Sodeox foi emitido ao setor de Precatório do TPE. Após a distribuição do processo (0005861-17/2023.8.17.9000) foi proféria decisão formalizando que a inserção atende a disposição da Resolução nº 303 de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, conforme manifestação do Setor de Cálculo e da Assessoria Jurídica. A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de praxe, mas não provido (261 processos em 2024 e 230 em 2023). Para estes processos ainda demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

	Controladora	Consolidadora
31/12/2024	20.701	10.374
31/12/2023	86.170	75.444
31/12/2022	15.670	14.638
Total	122.541	100.496

23. Patrimônio líquido: a. Capital social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2024, é de R\$ 805.742 em moeda corrente do país dividido em 805.742.450 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 100 ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, e 100 ações preferenciais classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal (R\$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2023), assim distribuídas entre os sócios:

	Controladora	Consolidadora
31/12/2024	20.701	10.374
31/12/2023	86.170	75.444
31/12/2022	15.670	14.638
Total	122.541	100.496

Pluxee Internacional 393.482.006 467.206.393
Pluxee Pay Ltda. 251.112.114 297.673.962
Santander Brasil S.A. 161.148.530

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do período são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações ordinárias	805.742.450	764.880.355
Número de ações preferenciais Classe A	100	-
Número de ações preferenciais Classe B	100	-
Total de ações ordinárias no final do período	805.742.650	764.880.355

(*) Em 24 de maio de 2024, foi aprovada em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital social da Companhia, no valor nominal de R\$ 44.000, mediante emissão de 191.342.030 novas ações ordinárias, nominativas pelo preço de emissão aproximado de R\$ 10,68, e 100 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de classe B, pelo preço de emissão aproximado de R\$ 10,68, a serem totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco (Santander) Brasil S.A. b. **Reserva de capital:** (i) Refere-se ao agio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2024 é de R\$ 2.266.373 controladora e R\$ 2.266.373 consolidado (R\$ 263.874 controladora e R\$ 263.874 consolidado em 2023). A constituição da reserva foi efetuada com aporte na conversão de ativos em natura apurados e demonstrados em laudos de alocação do preço de compra referente à aquisição da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. e do Relatório de avaliação-econômica decorrente do contrato de exclusividade do canal de vendas Santander. (ii) **Transações de pagamento baseado em ações:** Em 2013 a Acionista Controladora estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal chave da administração a compra de ações da Acionista Controladora. De acordo com esse programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data de outorga.

	Número de ações	Condição de aquisição de direito	Vida contratual de opção
Data da outorga			
As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição, além disso, algumas subvenções de ações restritas em 2024, e R\$ 805.742 em moeda corrente do país dividido em 805.742.450 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 100 ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, e 100 ações preferenciais classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal (R\$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2023), assim distribuídas entre os sócios:			
Em 25 de Novembro de 2020	2.900	Adquiridas mediante emissão de ações restritas	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	3.000	Idem acima	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	6.660	Idem acima	3
Total das Opções de Ações	12.560		
Em 2023, a reserva legal é constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2024 é de R\$ 90.189 controladora e R\$ 90.189 consolidado (R\$ 90.189 controladora e R\$ 90.189 consolidado em 2023). d. Distribuição de dividendos: Ao longo do ano de 2023 a Companhia efetuiu os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:			
31/12/2024	457.474	854.415	
31/12/2023	457.474	854.415	

Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados aos dividendos a distribuir o exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

	Controladora	Consolidado
Lucro do exercício	518.920	457.923
Reserva legal	-	-
Saldo do exercício após a reserva legal	518.920	457.923
Saldo de lucros a destinar do exercício anterior	473.463	850.701
Destinação	(452.901)	(851.144)
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores	(98.466)	(4.579)
Distribuição de lucros antecipados de 2024	(40.998)	-
Distribuição de dividendos preferenciais	2.499	20.562
Pagamento baseado em ações	403.417	473.463
Lucros a destinar	4.579	3.271
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir	(4.579)	(3.271)
Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores	-	4.579
Dividendos a distribuir	-	4.579

Em 31 de agosto de 2023, foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com valor de R\$ 321.925, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R\$ 125.286 e para a Pluxee Internacional a destinação de R\$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R\$ 532.489, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R\$ 207.233 e para a Pluxee Internacional a destinação de R\$ 325.257. Em 18 de junho de 2024 foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R\$ 457.474, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R\$ 178.039 e para a Pluxee Internacional a destinação de R\$ 279.436. No mesmo período a Companhia também deliberou aos sócios distribuição de dividendos reconhecidos referente ao ano atual, com o valor de R\$ 98.466, sendo a distribuição para para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R\$ 38.321 e para a Pluxee Internacional a destinação de R\$ 60.145. e. **Reserva de lucros:** A reserva de lucros deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, referir-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados e ainda não distribuídos aos acionistas, para atender ao projeto de crescimento dos negócios, a ser deliberado em Assembleia Geral da companhia. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do período em obediência ao regime de competência. O saldo de R\$ 14.908 controladora e R\$ 14.908 consolidado (R\$ 934 controladora e R\$ 934 consolidado em 2023), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes. **24. Receita líquida:**

	Controladora	Consolidado
Receita operacional bruta	2.111.622	1.928.252
Receitas de serviços prestados	315.823	165.532
Receitas de outros resultados abrangentes	235.823	233.821
Outras receitas	1.529.976	1.422.899
(-) Impostos sobre vendas	(162.900)	(162.900)
(-) Devoluções e abatimentos	(463.706)	(508.262)
Total deduções	(626.606)	(650.684)
Receita líquida	2.038.668	1.666.721
(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.	-	-
25. Custo das vendas	-	-

	Controladora	Consolidado
Receita operacional bruta	2.111.622	1.928.252
Receitas de serviços prestados	315.823	165.532
Receitas de outros resultados abrangentes	235.823	233.821
Outras receitas	1.529.976	1.422.899
(-) Impostos sobre vendas	(162.900)	(162.900)
(-) Devoluções e abatimentos	(463.706)	(508.262)
Total deduções	(626.606)	(650.684)
Receita líquida	2.038.668	1.666.721
(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.	-	-
25. Custo das vendas	-	-

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(100.000)	(990)
Saldo em 31 de janeiro de 2023	(100.000)	(5.473)
Adições		(1.841)
Baixas		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(100.000)	(6.463)
Adições		(1.841)
Baixas		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(100.000)	(6.463)

	Controladora	Consolidado
26. Despesas de vendas		
31/12/2024	164.638	145.733
31/12/2023	33.794	16.328
31/12/2022	(29.968)	(24.757)
Adições	(7.952)	(6.225)
Bonificações e Cortesias	(12.696)	(12.696)
Propaganda e publicidade	(36.258)	(26.547)
Outros	(25.673)	(18.747)
Total	(310.989)	(310.989)

	Controladora	Consolidado
27. Despesas administrativas		
31/12/2024	103.905	(97.538)
31/12/2023	(54.670)	(42.397)
31/12/2022	(62.113)	(42.507)
Pessoal	6.625	960
Depreciação e amortização	(87.977)	(51.281)
Provisões/Reversões	1.267	1.655
Taxas, contribuições e impostos	(59.985)	(22.076)
Royalties	(128.609)	(78.254)
Outros	(20.105)	(23.192)
Total	(515.592)	(352.590)

	Controladora	Consolidado
28. Outras despesas operacionais		
31/12/2024	(22.431)	(41.042)
31/12/2023	42.150	(74.030)
31/12/2022	(25.376)	(6.446)
Provisão para partes relacionadas (a)	(199.049)	(121.922)
Outras receitas e despesas	(38)	(38)
Perdas/ganho na baixa de imobilizado	(204.727)	(243.500)
Total	(204.727)	(243.500)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodeox Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodeox Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes enviaram esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para desenvolver uma propriedade intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

	Controladora	Consolidado
29. Resultado financeiro		
31/12/2024	(13.223)	(7.674)
31/12/2023	(2.297)	(2.065)
31/12/2022	(8)	(1.336)
Descontos concedidos	(8)	(94)
Outros	(5.327)	(1.013)
Total	(20.855)	(13.033)

	Controladora	Consolidado
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(13.223)	(7.674)
Juros contratos de aluguel	(2.297)	(2.065)
IOF	-	(1.336)
Descontos concedidos	(8)	(94)
Outros	(5.327)	(1.013)
Total	(20.855)	(13.033)

Recetas financeiras
Juros recebidos de clientes 6.714 15.728 6.714
Receita de aplicação financeira 129.195 - -

	Controladora	Consolidado
31/12/2024	884	2.297
31/12/2023	659	835
31/12/2022	13.718	13.140
Outros		



gazetasp.com.br

SEXTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2014

pluxee

Pavão Boulevard Brasil S.A. CNPJ nº 06.928.880/0001-56

Damp Finan

Pluxee é o maior grupo de supermercados do Brasil, com mais de 1.500 lojas em todo o país. A empresa é líder em vendas e possui uma ampla variedade de produtos, incluindo alimentos frescos, produtos de limpeza e eletrônicos.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Pluxee é uma empresa de capital aberto listada na B3. A empresa possui uma estrutura corporativa sólida e é liderada por executivos experientes. O grupo de supermercados Pluxee é conhecido por sua qualidade e variedade de produtos.

A empresa possui uma ampla rede de distribuição e é capaz de atender a demanda de milhões de consumidores. Pluxee é comprometida com a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa.

Pluxee é uma empresa de capital aberto listada na B3. A empresa possui uma estrutura corporativa sólida e é liderada por executivos experientes. O grupo de supermercados Pluxee é conhecido por sua qualidade e variedade de produtos.

A empresa possui uma ampla rede de distribuição e é capaz de atender a demanda de milhões de consumidores. Pluxee é comprometida com a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa.

Pluxee é uma empresa de capital aberto listada na B3. A empresa possui uma estrutura corporativa sólida e é liderada por executivos experientes. O grupo de supermercados Pluxee é conhecido por sua qualidade e variedade de produtos.

A empresa possui uma ampla rede de distribuição e é capaz de atender a demanda de milhões de consumidores. Pluxee é comprometida com a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. It lists various financial items and their corresponding values.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 7 de maio de 2025 09:22:30 GMT-03:00. CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DO DISTRITO DE JARDIM BELVALSP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - artigo 305.

pluxee

Pluxee Benefícios Brasil S.A. - CNPJ nº 09.034.668/0001-56

Carreira	Contrato	Canal de	Recurso de	Recurso de	Recurso de	Recurso de	Recurso de	Recurso de	Recurso de
de	de	de	de	de	de	de	de	de	de
Em 31 de dezembro de 2023	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Em 31 de dezembro de 2024	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Beneficiário	Benefício	Valor	Valor	Valor	Valor
Manoel de Lacerda	112 x	15.070,00	15.070,00	15.070,00	15.070,00
Antonio Carlos	112 x	15.070,00	15.070,00	15.070,00	15.070,00

Em 31 de dezembro de 2023, a Pluxee Benefícios Brasil S.A. apresentou resultados operacionais positivos, com crescimento de 15% em relação ao mesmo período de 2022. A receita operacional líquida foi de R\$ 1.200 milhões, com lucro líquido de R\$ 200 milhões. O fluxo de caixa operacional foi positivo, com geração de caixa de R\$ 150 milhões. A empresa mantém uma sólida posição financeira, com liquidez líquida de R\$ 500 milhões e dívida líquida de R\$ 300 milhões. O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 apresenta ativos totais de R\$ 1.500 milhões e passivos totais de R\$ 1.000 milhões. A administração espera que os resultados positivos continuem em 2024, impulsionados pelo crescimento da base de beneficiários e pela otimização de custos operacionais.

28. **Resumo de vendas**
 O resumo de vendas detalha as vendas realizadas em 2023, classificadas por produto e região. O total das vendas foi de R\$ 1.200 milhões, com uma margem de contribuição de 35%. O produto mais vendido foi o plano de saúde, com vendas de R\$ 800 milhões. A região Sudeste foi a responsável por 60% das vendas totais. O crescimento das vendas em 2023 foi impulsionado pela expansão da rede de vendas e pela implementação de novas estratégias de marketing digital.

Produto	Vendas	Margem	Lucro
Plano de Saúde	800.000.000	35%	280.000.000
Seguro Vida	200.000.000	30%	60.000.000
Seguro Acidente	100.000.000	30%	30.000.000
Seguro Saúde Bucal	100.000.000	30%	30.000.000

Região	Vendas	Margem	Lucro
Sudeste	720.000.000	35%	252.000.000
Sul	180.000.000	35%	63.000.000
Sudeste	100.000.000	35%	35.000.000
Sudeste	200.000.000	35%	70.000.000

Item	Valor	Valor	Valor
Ativo Total	1.500.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000
Passivo Total	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Patrimônio Líquido	500.000.000	500.000.000	500.000.000

29. **Resumo de despesas**
 O resumo de despesas detalha as despesas operacionais em 2023, classificadas por função e região. O total das despesas foi de R\$ 800 milhões, com uma margem de contribuição de 35%. As despesas mais elevadas foram com pessoal, com um total de R\$ 400 milhões. A região Sudeste foi a responsável por 60% das despesas totais. O crescimento das despesas em 2023 foi impulsionado pela expansão da rede de vendas e pela implementação de novas estratégias de marketing digital.

Função	Despesas	Margem	Lucro
Pessoal	400.000.000	35%	140.000.000
Marketing	100.000.000	30%	30.000.000
Operações	150.000.000	30%	45.000.000
Administrativas	150.000.000	30%	45.000.000

Região	Despesas	Margem	Lucro
Sudeste	480.000.000	35%	168.000.000
Sul	120.000.000	35%	42.000.000
Sudeste	60.000.000	35%	21.000.000
Sudeste	140.000.000	35%	49.000.000

Item	Valor	Valor	Valor
Ativo Total	1.500.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000
Passivo Total	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Patrimônio Líquido	500.000.000	500.000.000	500.000.000

30. **Resumo de resultados**
 O resumo de resultados detalha os resultados operacionais em 2023, classificadas por produto e região. O lucro líquido foi de R\$ 200 milhões, com uma margem de lucro líquido de 16,7%. O produto mais lucrativo foi o plano de saúde, com um lucro líquido de R\$ 140 milhões. A região Sudeste foi a responsável por 60% dos lucros totais. O crescimento dos lucros em 2023 foi impulsionado pela expansão da base de beneficiários e pela otimização de custos operacionais.

Item	Valor	Valor	Valor
Ativo Total	1.500.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000
Passivo Total	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Patrimônio Líquido	500.000.000	500.000.000	500.000.000

31. **Resumo de resultados**
 O resumo de resultados detalha os resultados operacionais em 2023, classificadas por produto e região. O lucro líquido foi de R\$ 200 milhões, com uma margem de lucro líquido de 16,7%. O produto mais lucrativo foi o plano de saúde, com um lucro líquido de R\$ 140 milhões. A região Sudeste foi a responsável por 60% dos lucros totais. O crescimento dos lucros em 2023 foi impulsionado pela expansão da base de beneficiários e pela otimização de custos operacionais.

Item	Valor	Valor	Valor
Ativo Total	1.500.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000
Passivo Total	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Patrimônio Líquido	500.000.000	500.000.000	500.000.000

32. **Resumo de resultados**
 O resumo de resultados detalha os resultados operacionais em 2023, classificadas por produto e região. O lucro líquido foi de R\$ 200 milhões, com uma margem de lucro líquido de 16,7%. O produto mais lucrativo foi o plano de saúde, com um lucro líquido de R\$ 140 milhões. A região Sudeste foi a responsável por 60% dos lucros totais. O crescimento dos lucros em 2023 foi impulsionado pela expansão da base de beneficiários e pela otimização de custos operacionais.



Índices Financeiros Dezembro/2024

(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	=	$\frac{4.864.393 + 188.635}{4.268.208 + 391.394}$	=	1,08
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	$\frac{4.864.393}{4.268.208}$	=	1,14
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	$\frac{4.864.393 - 1.363}{4.268.208}$	=	1,14
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	$\frac{8.187.355}{4.268.208 + 391.394}$	=	1,76
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	$\frac{4.268.208 + 391.394}{8.187.355}$	=	0,57
Índice de Endividamento Curto Prazo IECP = PC / AT	=	$\frac{4.268.208}{8.187.355}$	=	0,52
Capital Circulante Líquido CCL = AC - PC	=	$4.864.393 - 4.268.208$	=	596.185

THIERRY NOEL MICHEL
GUIHARD:07375612110

Assinado de forma digital por
THIERRY NOEL MICHEL
GUIHARD:07375612110
Dados: 2025.05.08 17:02:56 -03'00'

Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente

GUILHERME ROCHA
VIEIRA:0777624273
0

Assinado de forma digital por
GUILHERME ROCHA
VIEIRA:07776242730
Dados: 2025.05.08 17:03:13
-03'00'

Guilherme Rocha
Diretor Financeiro

**Paloma de
Souza Andrade**

Assinado de forma digital por
Paloma de Souza Andrade
Dados: 2025.05.08 17:03:27
-03'00'

Paloma Andrade
Contadora CRC 1SP241102/O-9

CONVÊNIO
CIESP

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL

CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56

NIRE-35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 3 de junho de 2025, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.
2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia e art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
4. **MESA:** Presidente: Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**; Secretário: **Guilherme Rocha Vieira**.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da eleição (i) do Sr. **Marcelo Aleixo** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 24 de maio de 2024, às 12hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 261.684/24-3, em sessão do dia 05 de julho de 2024 ("AGE 24.05.2024"); (ii) do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de datada de 23 de maio de 2024, às 09h00, e registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024 ("AGE 23.05.2024"); (iii) da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23 de maio de 2024, às 09h00, e registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024 ("AGE 23.05.2024"); (iv) do Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23 de maio de 2024, às 09h00, e registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024 ("AGE 23.05.2024"); (v) da Sr. **Stephane Jacques Yves Lhopiteau** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23 de maio de 2024, às 09h00, e registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024 ("AGE 23.05.2024").
6. **DELIBERAÇÕES:** Tomada por unanimidade de votos:
 - a. Aprovar a ratificação da eleição do Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Cond.

Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação na AGE 24.05.2024, para um mandato até 24 de maio de 2026.

b. Aprovar a ratificação da eleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do Registro Nacional Migratório (RNM) nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.202, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, São Paulo - SP, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE 23.05.2024, para um mandato até 23 de maio de 2026.

c. Aprovar a ratificação da eleição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, administradora, RG nº 69.990.423-7, inscrita no CPF/MF sob nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, 9º andar, bloco A, conjunto 901, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação na AGE 23.05.2024, para um mandato até 23 de maio de 2026.

d. Aprovar a ratificação da eleição da Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 20AF75696, domiciliado 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux – França, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação na AGE 23.05.2024, para um mandato até 23 de maio de 2026.

e. Aprovar a ratificação da eleição da Sr. **Stephane Jacques Yves Lhopiteau**, francês, portador do passaporte nº 17DA82374, domiciliado 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux – França, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação na AGE 23.05.2024, para um mandato até 23 de maio de 2026.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sr. Thierry Noel Michel Guidard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (pp. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda (p. Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A (p.p Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

(Assinaturas seguem na próxima página)
(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A., realizada em 3 de junho de 2025, as 10h00.)

DocuSigned by:
Thierry Guihard

4002BCD97EFB4F6...
Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha

CA0C44BB362C4BB...
Guilherme Rocha Vieira
Secretário

ACIONISTAS:

DocuSigned by:
Thierry Guihard

4002BCD97EFB4F6...
PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceño

405A410E2DE04F3...
PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
Carolina Nogueira

1075022980A84A0...
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p.p. Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Alcides Soares Junior
ALCIDES SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

231.843/25-2



JUCESP

JUCESP
26 JUN. 2025
JUCESP - PAULISTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 1 de julho de 2025 14:33:14 GMT-03:00. CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025**

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, o Sr. **Stephane Jacques Yves Lhopiteau**, francês, portador do passaporte nº 17DA82374, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux – França, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia.

O referido presidente do conselho foi regularmente **eleito na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que o empossado aceita o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, conseqüentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

DocuSigned by:

Bernarda Briceño

4009A10E2D0E94F3...

Stephane Jacques Yves Lhopiteau
p.p Bernarda Briceño Ramirez

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025**

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 20AF75696, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux - França, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia.

O referido conselheiro foi regularmente **eleito na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que o empossado aceita o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, conseqüentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

DocuSigned by:

Bernarda Briceño

465M16E2DE64F9...

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p.p Bernarda Briceño Ramirez

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025**

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia.

O referido conselheiro foi regularmente **eleito na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que o empossado aceita o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, conseqüentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

DocuSigned by:

Thierry Guihard

4602BCD97E9B4F6...

Thierry Noel Michel Guihard

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025**

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, a Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, administradora, titular da cédula de identidade RG nº 69.990.423-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, 9º andar, Bloco A, conjunto 901, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia.

A referida conselheira foi regularmente **eleita na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 254.010/24-6 em sessão do dia 26 de junho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que a empossada aceita o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, conseqüentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

DocuSigned by:
Bernarda Briceño
465A416E20E04F3...

Bernarda Briceño Ramirez

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2025**

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Em 23 de maio de 2024, na sede social da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, o Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, compareceu para formalizar sua posse no cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia.

O referido conselheiro foi regularmente **eleito na de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCESP sob o nº 261.684/24-3 em sessão do dia 05 de julho de 2024**, conforme consta da respectiva ata devidamente registrada na Junta Comercial.

Ratifica, neste ato, que o empossado aceita o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados da data do ato ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, e, conseqüentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei 6.404/76.

Por meio deste termo, **ratifica-se sua eleição anterior**, com efeitos retroativos a partir de 24 de maio de 2024.

São Paulo, 3 de junho de 2025

Assinado por:

Marcelo Aleixo

0687A10D2A7F4E1...

Marcelo Aleixo

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 893DB821-BFC7-49AA-947F-5D540EB84CEB

Status: Concluído

Assunto: AGE - Ratificação da Eleição dos Membros do Conselho

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 10

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Carolina Martins

AV DRA RUTH CARDOSO, 7221

CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12

EDIF BIRMANN 21

São Paulo, SP 05425902

Carolina.Martins@pluxeegroup.com

Endereço IP: 170.85.20.88

Rastreamento de registros

Status: Original

09/06/2025 13:47:30

Portador: Carolina Martins

Carolina.Martins@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Status: Original

09/06/2025 13:53:33

Portador: Jurídico Assinatura Pluxeegroup

juridico.assinatura@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bernarda Briceno

Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com

CFO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E

COMERCIO S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

405A418E20B64F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:7f0:a239:17ca:e0f1:f6c1:491c:a6ed

Registro de hora e data

Enviado: 09/06/2025 13:53:31

Visualizado: 09/06/2025 15:05:29

Assinado: 09/06/2025 15:06:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Carolina Trindade

ctrindade@santander.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

157562298A8A40...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 24.239.164.190

Enviado: 09/06/2025 13:53:32

Visualizado: 09/06/2025 16:35:00

Assinado: 09/06/2025 16:35:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Guilherme Rocha

gui.rocha@pluxeegroup.com

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

C45C48B392C48B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.128.113

Enviado: 09/06/2025 13:53:32

Visualizado: 11/06/2025 09:37:41

Assinado: 11/06/2025 09:40:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Marcelo Aleixo

maleixo@santander.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

0057A1002A7F4E1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

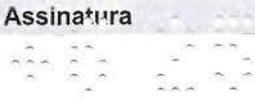
Usando endereço IP: 24.239.160.203

Enviado: 09/06/2025 13:53:31

Visualizado: 10/06/2025 14:17:57

Assinado: 10/06/2025 14:21:48



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Thierry Guihard</i> 402B0D9777D4F6...	Enviado: 09/06/2025 13:53:30 Visualizado: 10/06/2025 11:39:36 Assinado: 10/06/2025 11:39:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Adaptação da assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.128.124	
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 09/06/2025 13:53:33 Visualizado: 09/06/2025 13:53:33 Assinado: 09/06/2025 13:53:33
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Livia Collet livia.collet@pluxeegroup.com Especialista Jurídico I SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 09/06/2025 13:53:33
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/06/2025 13:53:33
Entrega certificada	Segurança verificada	10/06/2025 11:39:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/06/2025 11:39:47
Concluído	Segurança verificada	11/06/2025 09:40:47
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S./
CNPJ/MF nº 69.034.669/0001-56 / NIRE 35.3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRI
Realizada em 22 de abril de 2024



DATA, HORA E LOCAL: 22 de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**.

PRESEÇA E INSTALAÇÃO: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lés – Mouligneaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; (b) **PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) reeleição do membro da Diretoria - Diretor Presidente; (ii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) A reeleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei nº 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor;

O **Diretor Presidente** declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, Anexo I, parte integrante do presente Instrumento

(ii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International, Pluxee Pay Brasil Ltda.

MESA:

Assinado por:
Bernarda Briceño Ramirez
CPF: 202229324
Cadastrado em: 25/04/2014 16:40:23:07
O: ODONTOLOGIA OU SERVIÇO DE SAÚDE FEDERAL DO BRASIL - RFB
E: BR
EMPRESA ACERVA S.A.
ICP

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Presidente

Assinado por:
Thierry Noel Michel Guihard
CPF: 077762110
Cadastrado em: 25/04/2014 16:40:23:07
O: ODONTOLOGIA OU SERVIÇO DE SAÚDE FEDERAL DO BRASIL - RFB
E: BR
EMPRESA ACERVA S.A.
ICP

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

ACIONISTAS:

Assinado por:
Bernarda Briceño Ramirez
CPF: 202229324
Cadastrado em: 25/04/2014 16:40:23:07
O: ODONTOLOGIA OU SERVIÇO DE SAÚDE FEDERAL DO BRASIL - RFB
E: BR
EMPRESA ACERVA S.A.
ICP

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

Assinado por:
Thierry Noel Michel Guihard
CPF: 077762110
Cadastrado em: 25/04/2014 16:40:23:07
O: ODONTOLOGIA OU SERVIÇO DE SAÚDE FEDERAL DO BRASIL - RFB
E: BR
EMPRESA ACERVA S.A.
ICP

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CÍCERO PACÍFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 22 de abril de 2024, na sede social da Companhia, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Pluxee Benefícios do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Presidente** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que se produza efeitos legais, ciente de que no caso de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda o **Diretor Presidente**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-902.

Assinado por
Thierry Noel Michel Guihard
CPF: 073.756.121-10
Data de Assinatura: 2024/04/22 15:50:54
ID: 8F819AC-07F-Servico de Registro de Notas - SP
E-SE
Empresa: AC BENEFICIOS DO BRASIL S.A

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 196E68AC3DA24D8F911CD68C9AF1C15A

Status: Concluído

Assunto: AGE - Pluxee Benefícios - Reeleição Thierry

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Giovanni Angelozzi

Assinatura guiada: Ativado

ALAMEDA ARAGUAIA, 1142

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barueri, SP 06455-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com

Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Giovanni Angelozzi

Local: DocuSign

26/04/2024 17:00:27

Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com

Status: Original

Portador: Jurídico Assinatura Sodexo

Local: DocuSign

26/04/2024 17:24:31

juridico.assinatura@pluxeegroup.com

Eventos do signatário

Thierry Noel Michel Guihard

thierry.guihard@pluxeegroup.com

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

Thierry Noel Michel Guihard

6E6A2186F89A42C...

Registro de hora e data

Enviado: 26/04/2024 17:24:31

Visualizado: 29/04/2024 09:24:26

Assinado: 29/04/2024 09:25:37

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 157.167.132.180

Bernarda Briceno

Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com

CFO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E

COMERCIO S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Bernarda Briceno

4E5A418E2DE64F3...

Enviado: 29/04/2024 09:25:39

Reenviado: 29/04/2024 12:19:11

Reenviado: 29/04/2024 14:16:19

Visualizado: 29/04/2024 15:43:12

Assinado: 29/04/2024 15:43:45

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 157.167.132.180

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00. CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas e Títulos do CNJ - artigo 22.

2024
05 24

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 26/04/2024 17:24:31 Visualizado: 26/04/2024 17:24:31 Assinado: 26/04/2024 17:24:31
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:48
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:49
Fabiana Santos fabiana.santos1@sodexo.com SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:51
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/04/2024 17:24:31
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:45
Concluído	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:51
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Hidroviás do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada em 10 de junho de 2024

A **Hidroviás do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Alterar o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, alterar o caput do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a ser composto por, no máximo, 7 (sete) e, no mínimo 5 (cinco) membros; **2.** Alterar o processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, incluir um novo parágrafo 1º ao Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; **3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **4.** Fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **5.** Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 1 acima; **6.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **7.** Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais:** **1. Documentos à disposição dos acionistas:** A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual para Participação dos Acionistas"), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2. Participação e votação na Assembleia:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual para Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., até o dia 8 de junho de 2024), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.** **4. Documentos de representação dos acionistas:** A Companhia dispensará a necessidade de notificação, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. **5. Informações para participação e votação na Assembleia Geral:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **6. Votação por meio de Boletim:** O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escritório das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **7.** No que se refere à deliberação para eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A., e nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. São Paulo, 10 de maio de 2024.
Felipe Andrade Pinto – Presidente do Conselho de Administração. (11, 14 e 15/05/2024)

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35 300 575 717

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024
Data, hora e local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Genco Holding Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120.
2. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Secretária: **Marcia Pacianotto Ribeiro**. **4. Ordem do dia da assembleia geral ordinária:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) a destinação do resultado do exercício de 2023. **5. Ordem do dia da assembleia geral extraordinária:** (i) alterar o endereço da sede da Companhia; e (ii) a consolidar o Estatuto Social. **6. Deliberações da assembleia geral ordinária:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal **Data Mercantil**, dos dias 01 a 03 de abril de 2024, nas páginas 06 e 07. Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i)** Aprovação de Contas, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **(ii)** Foi aprovado o resultado do exercício de 2023 no valor de R\$ 21.283.044,78 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo destinados: **a.** R\$ 1.064.152,24 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para conta de reserva legal, atendendo ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; **b.** R\$ 8.589.052,63 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) como dividendos aos seus acionistas, proporcionalmente, da seguinte forma: • R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foram antecipados, respectivamente, aos acionistas Carlos Bacchan Netto e Henrique Coelho Casotti, nos termos da AGE de 03/04/2023, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 225.034/23-2; e • R\$ 8.336.842,10 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), foram distribuídos aos acionistas, em 31/01/2024, nos seguintes termos (i) R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Alan Zelazo, equivalente a sua participação aproximada; (ii) R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, equivalente a sua participação aproximada; (iii) R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) ao acionista Carlos Bacchan Netto, equivalente a sua participação aproximada; (iv) R\$ 999.915,79 (novecentos, noventa e nove mil e novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Henrique Coelho Casotti, equivalente a sua participação aproximada; (v) R\$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Diego de Oliveira Velloso, equivalente a sua participação aproximada; (vi) R\$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Kaió Carlos Gomes, equivalente a sua participação aproximada; (vii) R\$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) ao acionista Adriano Cezario de Oliveira, equivalente a sua participação aproximada; (viii) R\$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) ao acionista Marcia Pacianotto Ribeiro, equivalente a sua participação aproximada. **c.** R\$ 11.629.839,91 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para a conta de reserva de lucro, os quais podem ser destinados pelos acionistas em nova assembleia. **7. Deliberações da assembleia geral extraordinária:** (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia passando este da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata. **8. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e contera apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto o que dispõem as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Presidente Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. Acionistas Presentes: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Henrique Coelho Casotti, Carlos Bacchan Netto, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaió Carlos Gomes, Adriano Cezario de Oliveira, Diego Velloso. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. Mesa: **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Presidente; **Marcia Pacianotto Ribeiro**, Secretária. **Acionistas:** Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Bacchan Netto, Henrique Coelho Casotti, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaió Carlos Gomes, Adriano Cezario de Oliveira e Diego Velloso. JUCESP nº 196.567/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social Consolidado. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - A Genco Holding Participações S.A.** é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Do Capital. Artigo 5º -** O capital social é de R\$ 50.148.990,10 (cinquenta milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.148.990 (cinquenta milhões e cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º -** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 6º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais membros Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º -** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º -** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º -** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática dos atos previstos nos Artigos Nono, deve ser exercida mediante: **(a)** assinatura conjunta de 2 (dois) diretores; **(b)** assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou **(c)** assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **§1º -** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicium e extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **§2º -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 11º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo 12º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 13º -** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único -** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI. Disposições Gerais. Artigo 14º -** O exercício social da companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 15º -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 16º -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercálates a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 17º -** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18º -** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 19º -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE Realizada em 22 de abril de 2024
Data/hora/local: 22/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas. Mesa: Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Deliberações aprovadas:** (i) A reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição; o **Diretor Presidente** declara sua pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Nada mais.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembleia Geral Ordinária - AGO - Realizada em 11 de abril de 2024
Data/hora/local: 11/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação. Face à presença de todos os acionistas. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia. **Deliberações aprovadas:** (i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendadas pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; (iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% o valor do capital social; (iv) Publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. JUCESP nº 156.586/24-1 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 31 de julho de 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 31 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

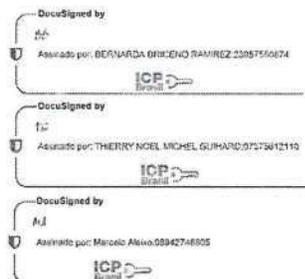
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação face à presença de todos os conselheiros em posse, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

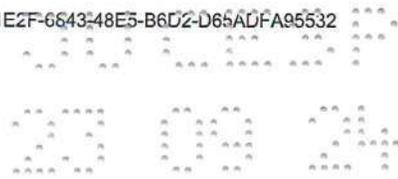
MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 22 de abril de 2024 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196.036/24-0, em sessão de 06 de maio de 2024 ("AGE").

DELIBERAÇÕES: Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do conselho deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- (i) Em virtude do inciso III, do artigo 143, da Lei 6.404/76 e cláusula 11 do Estatuto Social da Companhia, ratificar a reeleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE.
- (ii) Como consequência do item (i) acima, os conselheiros decidem ratificar o termo de posse assinado e o período mandato de 3 (três) anos para o exercício do cargo pelo Diretor Presidente reeleito, que deve contar da data de 22 de abril de 2024, sendo permitida a reeleição.





ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**; Conselheiros: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, **AURELIEN SONET**, **STEPHANE LHOPITEAU** e **MARCELO ALEIXO**.


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Presidente da Mesa
Conselheiro


THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário da Mesa
Conselheiro


AURELIEN SONET
Conselheiro
p.p. Bernarda Briceño Ramirez


STEPHANE LHOPITEAU
Conselheiro
p.p. Bernarda Briceño Ramirez


MARCELO ALEIXO
Conselheiro



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EEE91E2F684348E5B6D2D65ADFA95532
Assunto: ARC - Pluxee Benefícios - Reeleição do Thierry.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
29/08/2024 16:13:23
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Status: Original
29/08/2024 16:27:01
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com

Local: DocuSign
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bernarda Briceno
Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com
CFO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E
COMERCIO S.A.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
405A416E2DE64F3...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 157.167.132.180

Registro de hora e data

Enviado: 29/08/2024 16:26:59
Visualizado: 30/08/2024 15:28:52
Assinado: 30/08/2024 15:29:53

Marcelo Aleixo
maleixo@santander.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital, Entrar com SSO
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign Multipla G7
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Assinado por:
Marcelo Aleixo
6657A10D2AFF4E1...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 24.239.168.82

Enviado: 29/08/2024 16:27:00
Visualizado: 30/08/2024 08:58:40
Assinado: 13/09/2024 15:35:13

Thierry Guihard
thierry.guihard@pluxeegroup.com
Presidente
Pluxee
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602B3CD97EFB4FE...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 157.167.132.180

Enviado: 29/08/2024 16:27:00
Visualizado: 29/08/2024 16:48:53
Assinado: 29/08/2024 16:49:23

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/08/2024 16:27:01 Visualizado: 29/08/2024 16:27:01 Assinado: 29/08/2024 16:27:01
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Status Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	Carimbo de data/hora 29/08/2024 16:27:00 29/08/2024 16:48:53 29/08/2024 16:49:23 13/09/2024 15:35:13
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

id Rs s ó v s os c st nv eAIA

COOLNF p607.868.788/0001-02

Sgpxc ur f c Bf p lqvtr v

Titu Ateplqvtr: Eo axo r tlo gpnq uf r kvqg qu nci g qu gneuvctilo, ukdo gpo qu cr tgele q f g.Tcu., cu f g gpo qu eapbódo tgeuvctilo cu g gte ekv lqf qu gpo 31 f g gpo dtq f g 2023 g 2022. A en Aen lqvtr: q

Table with columns for 'Cocqr r v Rcvlp r clvq v cpqr v r v g' and 'Egp r vqvac gv r v Sgvzcv r v'. Includes sub-sections for 'Dv qv r f r v' and 'Egp r vqvac gv r v Sgvzcv r v'.

Table with columns for 'Dv qv r f r v' and 'Egp r vqvac gv r v Sgvzcv r v'. Includes sub-sections for 'Dv qv r f r v' and 'Egp r vqvac gv r v Sgvzcv r v'.

Table with columns for 'Dv qv r f r v' and 'Egp r vqvac gv r v Sgvzcv r v'. Includes sub-sections for 'Dv qv r f r v' and 'Egp r vqvac gv r v Sgvzcv r v'.

Table with columns for 'Dv qv r f r v' and 'Egp r vqvac gv r v Sgvzcv r v'. Includes sub-sections for 'Dv qv r f r v' and 'Egp r vqvac gv r v Sgvzcv r v'.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2024
Local: Rua ... São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º e 12º andares, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

b lvk Cr vvc Or - C Fp sgmlf lp qv r T/B/
FRTRNF 11839 85076122235; a RNM 157622679083
Jões i ut m g u s u s b k t m a s D i a t e s s i e c d t i e a r A a i o c .
v e g e S k - i e t u j e 37 j k u - h a z j k 4246. S 37422 n j k l u z g e a n d e r t u s k u s u j u g r 0346. c .

DOMUS ADMINISTRA O DE BENS S.A.
CNPJ/MF nº 07.975.718/0001-31 - NIRE nº 35.300.518.985
EDITAL DE CONVOCAO Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, que se realizará no dia 10/10/2024

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme NF 2.200-2 de 24/08/2001 Confirma ao lado a autenticidade



Publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/10/2024
Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado e certificado no dia 02/10/2024
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

pluxee Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee



Em 31 de agosto de 2023 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R\$ 321.925, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R\$ 125.286 e para a Pluxee International a destinação de R\$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou aos sócios nova distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R\$ 532.489, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R\$ 207.233 e para a Pluxee International a destinação de R\$ 325.257. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R\$ 70 (R\$ 1.004 em 2022), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes.

21. Receita líquida

	31/12/2022	31/12/2023
	(reapresentado)	
Receita operacional bruta		
Receita serviços prestados	1.928.252	1.827.593
Rendimentos financeiros (a)	165.532	81.301
Outras receitas serviços prestados	223.621	211.157
Total receitas	2.317.405	2.120.051
(-) Impostos sobre vendas	(142.422)	(92.041)
(-) Devoluções e abatimentos	(508.262)	(791.335)
Total deduções	(650.684)	(883.376)
Receita líquida	1.666.721	1.236.675

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

22. Custo das vendas

	31/12/2022	31/12/2023
Serviço da processadora de cartão	(19.668)	(18.689)
Gastos com produção e entrega de cartões	(21.605)	(34.766)
Serviços com atendimento e suporte	(85.542)	(59.863)
Serviço com operadoras	(80.987)	(77.624)
Total	(207.802)	(190.942)

23. Despesas de vendas

	31/12/2022	31/12/2023
Pessoal	(145.733)	(122.204)
Prestadores de serviços	(16.328)	(30.374)
Comissão de vendas	(24.757)	(21.264)
Aluguel	(6.225)	(5.276)
Bonificações e Cortesias	(81.596)	(61.003)
Propaganda e publicidade	(26.547)	(23.777)
Outros	(18.747)	(14.384)
Total	(319.933)	(278.282)

24. Despesas administrativas

	31/12/2022	31/12/2023
Pessoal	(97.538)	(65.803)
Prestadores de serviços	(42.397)	(31.214)
Consultoria e auditoria	(42.507)	(29.562)
Depreciação e amortização	(51.281)	(40.959)
Provisões/Reversões	3.695	1.554
Taxas, contribuições e impostos	(22.076)	(13.960)
Royalties	(78.254)	(55.179)
Outros	(22.232)	(14.309)
Total	(352.590)	(249.432)

25. Outras despesas operacionais

	31/12/2022	31/12/2023
Royalties com partes relacionadas (a)	(41.042)	(31.091)
Provisão para perda esperada	(74.030)	(3.290)
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(6.446)	(11.461)
Propriedade Intelectual (b)	(121.922)	(84.406)
Outras receitas e despesas	9	37
Perda/Ganho na baixa de imobilizado	(71)	32
Total	(243.502)	(130.179)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes enviaíram esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarmos melhorar a propriedade intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

26. Resultado financeiro

	31/12/2022	31/12/2023
	(reapresentado)	
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(7.674)	(5.805)
Juros sobre contrato de aluguel	(2.065)	(1.719)
IOF	(1.336)	(679)
Descontos concedidos	(945)	(1.937)
Outros	(1.013)	-
Total	(13.013)	(10.140)

Recitas financeiras

Juros recebidos de clientes	15.728	28.132
Receita de aplicação financeira	129.195	76.723
Descontos obtidos	223	266
Variação monetária	835	1.481
Receita de notas de crédito não utilizadas	13.140	9.360
Outros	216	100
Total	159.337	116.062
Recitas (despesas) financeiras líquidas	146.304	105.922

27. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: **Risco de crédito:** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Clientes (i)	8	775.398	2.234.575
Instrumentos financeiros		3.723.319	2.112.101
Total		4.498.717	4.346.676

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2022	31/12/2023
Saldo a vencer	4.484.064	4.275.676
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	21.906	53.787
de 31 a 90 dias	8.503	8.923
de 91 a 360 dias	49.579	15.975
acima de 360 dias	121.327	104.946
Total	4.685.379	4.459.307
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(186.662)	(112.631)
Total	4.498.717	4.346.676

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 1º janeiro	(112.631)	(104.224)
Provisão/Reversão	(74.031)	(4.942)
Perda Recuperação Judicial	-	(175)
Saldo em 31 de dezembro	(186.662)	(109.341)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60% do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. **Risco de liquidez:** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de

mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maiores que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	317.681	317.681	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	1.946.001	-	1.946.001	-
Afiliação a pagar (Nota 15)	1.541.500	1.541.500	-	-
Total	3.805.182	1.859.181	1.946.001	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. **Risco de moeda:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

	31/12/2023	31/12/2022
	Euro	Euro
Contas a pagar - partes relacionadas	287	83
Exposição líquida no balanço	287	83

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. **Perfil dos instrumentos financeiros:** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

Instrumentos de taxa fixa	Rendimento / Taxa	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros			
Títulos públicos (Nota 7)	11,2 a 15,67% a.a.	883.423	816.533
Total		883.423	816.533

Instrumentos de taxa variável

Ativos financeiros			
Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7)	DI	2.369.418	990.708
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)		470.478	304.860
Total		2.839.896	1.295.568

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. **Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	Lucro aumento	Lucro Diminuição	Patrimônio líquido aumento	Patrimônio líquido Diminuição
Ativos financeiros a taxa variável	84	(84)	84	(84)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. **Risco de capital:** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. **Classificações contábeis e valores justos:** Valor justo contra valor contábil: O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA

Hierarquia	2023	2022	Valor contábil	Valor contábil
Custo Amortizado	Valor contábil	Custo Amortizado	Amortizado	Amortizado
Instrumentos financeiros de:				
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	2	2.839.896	2.839.896	1.577.598
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	2	245.617	245.617	86.044
Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a)	2	470.478	470.478	304.860
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)	2	2.123.801	2.123.801	904.664
Fornecedores - NE 14 (c)	2	775.398	775.398	2.234.575
Afiliação a pagar - NE 16 (d)	2	317.681	317.681	226.203
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	2	1.541.500	1.541.500	1.325.339
		1.946.001	1.946.001	1.669.385

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VIORA

Hierarquia	2023	2022	Valor contábil	Valor contábil
VIORA	Valor contábil	VIORA	Amortizado	Amortizado
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	883.423	883.423	816.533

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **28. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 158.992 para danos materiais, R\$ 26.647 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 121.712 e R\$ 10.000, respectivamente).

Thierry Guihard - Diretor-Presidente
Guilherme Rocha - Diretor Financeiro
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/0-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Sodexo Pass Brasil Serviços e Comércio S.A. - Barueri - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: — Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. — Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. — Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. — Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. — Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. — Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 1 de abril de 2024

KPMG
 KPMG Auditores Independentes Ltda.
 CRC 2SP-027685/0-0 FSP

Jonas Moreira Salles
 Contador CRC SP295315/0-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>

Economia

Benefícios e Incentivos para o Fluxo de Caixa

Relatório de Administração

Ano	2022		2021	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Operações	16.107,88	15.213,33	16.107,88	15.213,33
Operações financeiras	1.423,18	451,67	1.423,18	451,67
Operações de capital	2.707,24	1.211,97	2.707,24	1.211,97
Operações de investimento	1.739,24	2.245,91	1.739,24	2.245,91
Operações de financiamento	11.255,32	11.255,32	11.255,32	11.255,32
Total	34.233,86	31.578,20	34.233,86	31.578,20

Ano	2022		2021	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Operações	16.107,88	15.213,33	16.107,88	15.213,33
Operações financeiras	1.423,18	451,67	1.423,18	451,67
Operações de capital	2.707,24	1.211,97	2.707,24	1.211,97
Operações de investimento	1.739,24	2.245,91	1.739,24	2.245,91
Operações de financiamento	11.255,32	11.255,32	11.255,32	11.255,32
Total	34.233,86	31.578,20	34.233,86	31.578,20

Ano	2022		2021	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Operações	16.107,88	15.213,33	16.107,88	15.213,33
Operações financeiras	1.423,18	451,67	1.423,18	451,67
Operações de capital	2.707,24	1.211,97	2.707,24	1.211,97
Operações de investimento	1.739,24	2.245,91	1.739,24	2.245,91
Operações de financiamento	11.255,32	11.255,32	11.255,32	11.255,32
Total	34.233,86	31.578,20	34.233,86	31.578,20

Ano	2022		2021	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Operações	16.107,88	15.213,33	16.107,88	15.213,33
Operações financeiras	1.423,18	451,67	1.423,18	451,67
Operações de capital	2.707,24	1.211,97	2.707,24	1.211,97
Operações de investimento	1.739,24	2.245,91	1.739,24	2.245,91
Operações de financiamento	11.255,32	11.255,32	11.255,32	11.255,32
Total	34.233,86	31.578,20	34.233,86	31.578,20

Ano	2022		2021	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Operações	16.107,88	15.213,33	16.107,88	15.213,33
Operações financeiras	1.423,18	451,67	1.423,18	451,67
Operações de capital	2.707,24	1.211,97	2.707,24	1.211,97
Operações de investimento	1.739,24	2.245,91	1.739,24	2.245,91
Operações de financiamento	11.255,32	11.255,32	11.255,32	11.255,32
Total	34.233,86	31.578,20	34.233,86	31.578,20

Ano	2022		2021	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Operações	16.107,88	15.213,33	16.107,88	15.213,33
Operações financeiras	1.423,18	451,67	1.423,18	451,67
Operações de capital	2.707,24	1.211,97	2.707,24	1.211,97
Operações de investimento	1.739,24	2.245,91	1.739,24	2.245,91
Operações de financiamento	11.255,32	11.255,32	11.255,32	11.255,32
Total	34.233,86	31.578,20	34.233,86	31.578,20

1. Contexto operacional. A Solimex é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 07.012.111/0001-00, com sede em São Paulo, SP. A Solimex atua no setor de alimentos, com foco em produtos de panificação e confeitaria. A Solimex é controlada pela Solimex Alimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 07.012.111/0001-00.

2. Descrição do negócio. A Solimex atua no setor de alimentos, com foco em produtos de panificação e confeitaria. A Solimex é controlada pela Solimex Alimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 07.012.111/0001-00.

3. Descrição dos riscos. A Solimex enfrenta riscos operacionais, financeiros e de mercado. Os riscos operacionais incluem a disponibilidade de matéria-prima e a eficiência dos processos produtivos. Os riscos financeiros incluem a disponibilidade de crédito e a gestão da dívida. Os riscos de mercado incluem a concorrência e as mudanças de comportamento do consumidor.

4. Descrição dos resultados. A Solimex apresentou resultados operacionais positivos em 2022, com crescimento de receita e redução de custos. A Solimex também apresentou resultados financeiros positivos, com aumento da margem de lucro e redução da dívida.

5. Descrição das perspectivas. A Solimex espera continuar a crescer em 2023, com foco em novos produtos e expansão geográfica. A Solimex também espera continuar a melhorar a eficiência dos processos produtivos e a gestão da dívida.

6. Descrição das informações adicionais. A Solimex possui informações adicionais sobre o negócio, incluindo a descrição dos produtos e serviços, a descrição dos processos produtivos e a descrição da estrutura organizacional.

7. Descrição das informações financeiras. A Solimex possui informações financeiras detalhadas sobre o desempenho financeiro em 2022 e 2021, incluindo o balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e o demonstrativo de fluxo de caixa.

8. Descrição das informações de governança. A Solimex possui informações de governança detalhadas sobre a estrutura de governança, incluindo o conselho de administração, o conselho fiscal e o comitê de auditoria.

9. Descrição das informações de sustentabilidade. A Solimex possui informações de sustentabilidade detalhadas sobre as práticas de sustentabilidade, incluindo a gestão ambiental, a gestão social e a gestão econômica.

10. Descrição das informações de transparência. A Solimex possui informações de transparência detalhadas sobre a divulgação de informações, incluindo a divulgação de informações financeiras e não financeiras.

11. Descrição das informações de risco. A Solimex possui informações de risco detalhadas sobre a identificação, avaliação e mitigação de riscos, incluindo os riscos operacionais, financeiros e de mercado.

12. Descrição das informações de oportunidade. A Solimex possui informações de oportunidade detalhadas sobre a identificação e aproveitamento de oportunidades, incluindo as oportunidades de crescimento e inovação.

13. Descrição das informações de inovação. A Solimex possui informações de inovação detalhadas sobre as práticas de inovação, incluindo a gestão de projetos de inovação e a gestão de recursos de inovação.

14. Descrição das informações de tecnologia. A Solimex possui informações de tecnologia detalhadas sobre as práticas de tecnologia, incluindo a gestão de sistemas de informação e a gestão de infraestrutura de tecnologia.

15. Descrição das informações de mercado. A Solimex possui informações de mercado detalhadas sobre o ambiente de mercado, incluindo a análise de concorrência e a análise de tendências de mercado.

16. Descrição das informações de cliente. A Solimex possui informações de cliente detalhadas sobre a gestão de relacionamento com o cliente, incluindo a gestão de canais de distribuição e a gestão de serviços ao cliente.

17. Descrição das informações de produto. A Solimex possui informações de produto detalhadas sobre a gestão de produtos, incluindo a gestão de portfólio de produtos e a gestão de ciclo de vida de produtos.

18. Descrição das informações de processo. A Solimex possui informações de processo detalhadas sobre a gestão de processos, incluindo a gestão de processos operacionais e a gestão de processos de suporte.

19. Descrição das informações de cultura. A Solimex possui informações de cultura detalhadas sobre a gestão de cultura organizacional, incluindo a gestão de valores e a gestão de comportamentos.

20. Descrição das informações de liderança. A Solimex possui informações de liderança detalhadas sobre a gestão de liderança, incluindo a gestão de equipes e a gestão de talentos.

21. Descrição das informações de estratégia. A Solimex possui informações de estratégia detalhadas sobre a gestão de estratégia, incluindo a gestão de visão e missão e a gestão de objetivos estratégicos.

22. Descrição das informações de inovação. A Solimex possui informações de inovação detalhadas sobre as práticas de inovação, incluindo a gestão de projetos de inovação e a gestão de recursos de inovação.

23. Descrição das informações de tecnologia. A Solimex possui informações de tecnologia detalhadas sobre as práticas de tecnologia, incluindo a gestão de sistemas de informação e a gestão de infraestrutura de tecnologia.

24. Descrição das informações de mercado. A Solimex possui informações de mercado detalhadas sobre o ambiente de mercado, incluindo a análise de concorrência e a análise de tendências de mercado.

25. Descrição das informações de cliente. A Solimex possui informações de cliente detalhadas sobre a gestão de relacionamento com o cliente, incluindo a gestão de canais de distribuição e a gestão de serviços ao cliente.

26. Descrição das informações de produto. A Solimex possui informações de produto detalhadas sobre a gestão de produtos, incluindo a gestão de portfólio de produtos e a gestão de ciclo de vida de produtos.

27. Descrição das informações de processo. A Solimex possui informações de processo detalhadas sobre a gestão de processos, incluindo a gestão de processos operacionais e a gestão de processos de suporte.

28. Descrição das informações de cultura. A Solimex possui informações de cultura detalhadas sobre a gestão de cultura organizacional, incluindo a gestão de valores e a gestão de comportamentos.

29. Descrição das informações de liderança. A Solimex possui informações de liderança detalhadas sobre a gestão de liderança, incluindo a gestão de equipes e a gestão de talentos.

30. Descrição das informações de estratégia. A Solimex possui informações de estratégia detalhadas sobre a gestão de estratégia, incluindo a gestão de visão e missão e a gestão de objetivos estratégicos.

31. Descrição das informações de inovação. A Solimex possui informações de inovação detalhadas sobre as práticas de inovação, incluindo a gestão de projetos de inovação e a gestão de recursos de inovação.

32. Descrição das informações de tecnologia. A Solimex possui informações de tecnologia detalhadas sobre as práticas de tecnologia, incluindo a gestão de sistemas de informação e a gestão de infraestrutura de tecnologia.

33. Descrição das informações de mercado. A Solimex possui informações de mercado detalhadas sobre o ambiente de mercado, incluindo a análise de concorrência e a análise de tendências de mercado.

34. Descrição das informações de cliente. A Solimex possui informações de cliente detalhadas sobre a gestão de relacionamento com o cliente, incluindo a gestão de canais de distribuição e a gestão de serviços ao cliente.

35. Descrição das informações de produto. A Solimex possui informações de produto detalhadas sobre a gestão de produtos, incluindo a gestão de portfólio de produtos e a gestão de ciclo de vida de produtos.

36. Descrição das informações de processo. A Solimex possui informações de processo detalhadas sobre a gestão de processos, incluindo a gestão de processos operacionais e a gestão de processos de suporte.

37. Descrição das informações de cultura. A Solimex possui informações de cultura detalhadas sobre a gestão de cultura organizacional, incluindo a gestão de valores e a gestão de comportamentos.

38. Descrição das informações de liderança. A Solimex possui informações de liderança detalhadas sobre a gestão de liderança, incluindo a gestão de equipes e a gestão de talentos.

39. Descrição das informações de estratégia. A Solimex possui informações de estratégia detalhadas sobre a gestão de estratégia, incluindo a gestão de visão e missão e a gestão de objetivos estratégicos.

40. Descrição das informações de inovação. A Solimex possui informações de inovação detalhadas sobre as práticas de inovação, incluindo a gestão de projetos de inovação e a gestão de recursos de inovação.

41. Descrição das informações de tecnologia. A Solimex possui informações de tecnologia detalhadas sobre as práticas de tecnologia, incluindo a gestão de sistemas de informação e a gestão de infraestrutura de tecnologia.

42. Descrição das informações de mercado. A Solimex possui informações de mercado detalhadas sobre o ambiente de mercado, incluindo a análise de concorrência e a análise de tendências de mercado.

43. Descrição das informações de cliente. A Solimex possui informações de cliente detalhadas sobre a gestão de relacionamento com o cliente, incluindo a gestão de canais de distribuição e a gestão de serviços ao cliente.

44. Descrição das informações de produto. A Solimex possui informações de produto detalhadas sobre a gestão de produtos, incluindo a gestão de portfólio de produtos e a gestão de ciclo de vida de produtos.

45. Descrição das informações de processo. A Solimex possui informações de processo detalhadas sobre a gestão de processos, incluindo a gestão de processos operacionais e a gestão de processos de suporte.

46. Descrição das informações de cultura. A Solimex possui informações de cultura detalhadas sobre a gestão de cultura organizacional, incluindo a gestão de valores e a gestão de comportamentos.

47. Descrição das informações de liderança. A Solimex possui informações de liderança detalhadas sobre a gestão de liderança, incluindo a gestão de equipes e a gestão de talentos.

48. Descrição das informações de estratégia. A Solimex possui informações de estratégia detalhadas sobre a gestão de estratégia, incluindo a gestão de visão e missão e a gestão de objetivos estratégicos.

49. Descrição das informações de inovação. A Solimex possui informações de inovação detalhadas sobre as práticas de inovação, incluindo a gestão de projetos de inovação e a gestão de recursos de inovação.

50. Descrição das informações de tecnologia. A Solimex possui informações de tecnologia detalhadas sobre as práticas de tecnologia, incluindo a gestão de sistemas de informação e a gestão de infraestrutura de tecnologia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CÍCERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 28 de maio de 2024 17:03:47 GMT-03:00. CNS: 1.1860-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTEÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

pluxee

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Índices Financeiros Dezembro/2023 (Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	=	<u>4.608.856</u>	+	<u>181.955</u>	=	1,11
		3.991.074	+	342.659		
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	<u>4.608.856</u>			=	1,15
		3.991.074				
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	<u>4.608.856</u>	-	<u>0</u>	=	1,15
		3.991.074				
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	<u>5.901.369</u>			=	1,36
		3.991.074	+	342.659		
Capitalização C = PL/AT	=	<u>1.567.636</u>			=	0,27
		5.901.369				
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	<u>3.991.074</u>	+	<u>342.659</u>	=	0,73
		5.901.369				
Índice de Endividamento Curto Prazo IECP = PC / AT	=	<u>3.991.074</u>			=	0,68
		5.901.369				
Índice do Grau de Imobilização IGI = AP / PL	=	<u>1.110.558</u>			=	0,71
		1.567.636				
Capital Circulante Líquido CCL = AC - PC	=	4.608.856	-	3.991.074	=	617.782,00



Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente



Guilherme Rocha
Diretor Financeiro



Paloma Andrade
Contadora CRC 1SP241102/O-9

CARTÓRIO PAULISTA 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Av. Paulista, 1.776 - Bela Vista - São Paulo - www.cartoriopaulista.com.br AA975

Reconheço por semelhança 3 Firmas(s) COM VALOR ECONÔMICO de:
GUILHERME ROCHA VIEIRA, PALOMA DE SOUZA ANDRADE, THIERRY NGEL MICHEL
GUINAED
São Paulo, 26/04/2024. Em test. de verdade.

Alex Luis dos Santos - Estreman
Valor: R\$ 37.800,00 Salas(s): 005044624574, 0050446243843

CARTÓRIO PAULISTA
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CÍCERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 14:45:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

69.034.668/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	4793353486238680015	14/08/2023 a 13/08/2024
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	7313870754777645319	16/01/2024 a 15/01/2025

NÚMERO DO RECIBO:

B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A
7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2024 às 21:43:16

07.C2.1C.DD.50.41.CB.EA
4D.C7.CB.C2.0E.EB.D5.0B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/01/2023
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 714
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	4793353486238680015	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	7422416935707566663	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	8681358908101465579	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.
EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 15:34:51

11.4B.01.B3.22.FE.BF.3E
DD.8B.6C.3D.E4.6C.A2.E
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 715
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8
.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 18:12:37

84.D7.38.EB.0D.BA.A1.AB
CE.CA.05.88.D7.2C.EB.7
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 716
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.
33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2024 às 10:44:36

64.DB.1B.D1.26.73.9B.12
FE.8E.FA.A2.33.C9.50.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 717
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF
.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 15:08:17

AA.FD.26.B4.4B.7E.99.16
85.EB.B7.86.6E.3C.C2.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 718
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.
A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2024 às 11:09:34

79.F9.72.00.97.4D.27.C8
46.1B.7D.0E.F7.04.02.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 719
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.
44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 19:43:00

C8.B9.B4.A6.EB.94.C5.EA
9E.40.B6.E2.28.58.98.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2023 a 31/07/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 720
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.
5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 20:59:05

C4.5A.FF.12.F5.D0.89.1F
C6.CC.02.02.11.60.B4.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 721
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.
5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 14:38:24

E6.70.A6.AE.29.B8.B8.B8
3D.4F.B8.48.8D.75.2F.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 722
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.
12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/06/2024 às 21:32:15

A6.2A.AF.B4.4D.DA.E6.C
D
54.B1.1B.4D.49.53.4B.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 723
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.
5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2024 às 22:06:25

E5.53.BD.AB.DE.D1.EA.C
7 10.12.75.48.61.EF.A2.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 724
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.
73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 13:01:24

CF.D6.1D.1E.15.F1.E0.18
33.B1.52.31.4E.BB.2D.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 725
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.
A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/06/2024 às 13:53:20

A0.F2.70.46.AD.13.B0.B9
E7.A5.53.66.D9.94.0F.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.573.300.851,85	R\$ 5.778.387.364,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.036.651.712,51	R\$ 4.606.469.050,71
DISPONIVEL		R\$ 4.036.651.712,51	R\$ 4.606.469.050,71
CAIXA		R\$ 10.897,12	R\$ 8.357,51
BANCOS		R\$ 60.759.895,28	R\$ 27.055.272,68
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.705.360.423,15	R\$ 3.723.317.513,66
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 2.200.643.553,39	R\$ 773.007.139,21
(-) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R\$ (129,00)	R\$ (23.071,74)
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R\$ 10.207,45	R\$ 28.207,74
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 3.030.489,32	R\$ 5.286.820,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 52.049.289,44	R\$ 61.081.590,66
(-) ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 2.400.698,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R\$ 14.787.086,36	R\$ 14.306.522,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 454.716.463,60	R\$ 61.360.273,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 454.716.463,60	R\$ 61.360.273,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 454.716.463,60	R\$ 61.360.273,17
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.081.932.675,74	R\$ 1.110.558.040,75
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.081.932.675,74	R\$ 1.110.558.040,75
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.081.932.675,74	R\$ 1.110.558.040,75
PASSIVO		R\$ 5.573.300.851,85	R\$ 5.778.387.364,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.327.143.134,19	R\$ 3.988.685.464,29
CONTAS A PAGAR		R\$ 309.525.121,23	R\$ 461.966.060,50
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPUO		R\$ 7.783.246,80	R\$ 7.784.688,70
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 223.850.822,35	R\$ 354.135.782,68
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 3.329.864,91	R\$ 5.473.064,52
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R\$ 12.788.637,77	R\$ 17.429.652,87
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R\$ 385.997,25	R\$ 600.595,08
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 56.353.292,57	R\$ 69.083.926,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.033.259,58	R\$ 7.458.349,87
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 22.894.797,97	R\$ 39.219.164,80
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 22.894.797,97	R\$ 39.219.164,80
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.892.065.652,77	R\$ 2.212.876.601,52
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.892.065.652,77	R\$ 2.212.876.601,52
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (1.227.819,09)	R\$ (1.622.101,48)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (1.227.819,09)	R\$ (1.622.101,48)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R\$ 1.338.546.429,82	R\$ 1.558.826.520,04
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R\$ 1.338.546.429,82	R\$ 1.558.826.520,04
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (235.451.054,35)	R\$ (283.420.809,97)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (235.451.054,35)	R\$ (283.420.809,97)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 790.005,84	R\$ 840.028,88
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 790.005,84	R\$ 840.028,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 283.324.538,32	R\$ 222.064.652,58
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 12.195.114,38	R\$ 8.643.161,23
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 12.195.114,38	R\$ 8.643.161,23
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 20.160.207,91	R\$ 17.389.454,80
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 20.160.207,91	R\$ 17.389.454,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 250.969.216,03	R\$ 196.032.036,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 250.969.216,03	R\$ 196.032.036,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.962.833.179,34	R\$ 1.567.637.247,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 110.759.004,08
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 110.759.004,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 871.628.360,73	R\$ 455.862.837,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 871.628.360,73	R\$ 455.862.837,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 327.079.958,14	R\$ 457.924.729,54
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 446.346.202,31	R\$ 724.921.279,30
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 1.319.080.738,53	R\$ 1.390.242.533,60
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R\$ 15.976.018,54	R\$ 15.599.973,41
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R\$ 1.303.104.719,99	R\$ 1.374.642.560,19
OUTRAS RECEITAS		R\$ 175.793.032,89	R\$ 166.303.403,99
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R\$ 17.204.664,54	R\$ 13.590.114,51
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R\$ 158.588.368,35	R\$ 152.713.289,48
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (790.714.388,54)	R\$ (301.660.450,46)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (790.714.388,54)	R\$ (301.660.450,46)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (257.813.180,57)	R\$ (529.964.207,83)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (29.897.476,82)	R\$ (31.271.364,45)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (11.618.728,54)	R\$ (20.705.675,98)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (53.516.134,71)	R\$ (95.371.248,13)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 28.161.382,85	R\$ 31.381.139,58
(-) CONCESSAO A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (206.195.101,43)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (190.942.223,35)	R\$ (207.801.957,42)
(-) RESULTADOS		R\$ (119.266.244,17)	R\$ (266.996.549,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (656.080.118,10)	R\$ (918.646.457,30)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R\$ (182.589.723,39)	R\$ (235.292.428,76)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (40.959.123,27)	R\$ (50.740.652,34)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (2.437.602,61)	R\$ (3.388.090,19)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (10.821.731,75)	R\$ (11.704.659,83)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (23.114.291,12)	R\$ (33.294.286,24)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (109.929.314,96)	R\$ (124.826.336,33)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (271.262.093,78)	R\$ (378.830.916,54)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (14.966.237,22)	R\$ (80.569.087,07)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 726.597.301,70	R\$ 905.775.037,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 616.275.919,44	R\$ 778.564.494,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 110.321.382,26	R\$ 127.210.543,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.976.055,99)	R\$ (22.794.504,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.139.965,53)	R\$ (12.239.625,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.836.090,46)	R\$ (10.554.879,02)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.676.556,57)	R\$ (56.211,63)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 53.652,12	R\$ 14.550,72
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.730.208,69)	R\$ (70.762,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R\$ (167.130.815,21)	R\$ (231.274.413,67)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (167.130.815,21)	R\$ (231.274.413,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/01/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	714		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	714
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17012046

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	714
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17012046
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/01/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 28/02/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	715		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	715
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15731076

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	715
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15731076
Data de inicio	01/02/2023
Data de término	28/02/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2023 a 31/03/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	716		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	716
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18664239

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	716
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18664239
Data de inicio	01/03/2023
Data de término	31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 30/04/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	717		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	717
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15925730

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	717
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15925730
Data de inicio	01/04/2023
Data de término	30/04/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	718		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	718
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17795969

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	718
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17795969
Data de inicio	01/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	719		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	719
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17627918

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	719
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17627918
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/07/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	720		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	720
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16920750

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	720
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16920750
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	721		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	721
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20538579

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	721
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20538579
Data de inicio	01/08/2023
Data de término	31/08/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	722		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	722
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19480849

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	722
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19480849
Data de inicio	01/09/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/10/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	723		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	723
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19660132

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	723
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19660132
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	724		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	724
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20029493

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	724
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20029493
Data de inicio	01/11/2023
Data de término	30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	725
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21030759

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	725
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21030759
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/084978**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	PALOMA DE SOUZA ANDRADE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP241102/O-9
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	214.545.368-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/07/2025 às 13:13:32

Válido até: 20/10/2025

Código de Controle: 4992.2524.9821.1984

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-241102/O-9

NOME
PALOMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO
JOSUE ALVES DE ANDRADE
TERESINHA DE SOUZA ANDRADE


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
05/05/1982

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
OSASCO - SP

DIPLOMAÇÃO
11/02/2004

CPF
214.848.368-70

RG
33487334-4 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC CIENC FUND INST TEC DE OSASCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
08/04/2008


Sergio Prado de Mello
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

INTERESSADO: REITORIA DA USP

TIPO DE SERVIÇO: Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP N° 56238

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R\$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R\$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- **Vigência do Contrato:** 13/04/2015 – 12/04/2016
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
 - 1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017
 - 2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018
 - 3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018
 - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019
 - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

2957
2016

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avai, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemápolis, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiá, Juquitiba, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlandia, Osasco, Ourinhos, Pariquera-açu, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Peruibe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatuí, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Processo

2012.1.7690.1.4 e volumes

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Mauricio Pedroso Giroldo
Administradora
CASP Nº 56238

2957
Mauricio Pedroso Giroldo
Administradora
CASP Nº 56238



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Contrato	25/2012
N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição	23.505
Valor diário/funcionário	R\$ 29,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 156.871.053,72
Valor do Último Pedido	R\$ 9.296.750,90
Mês de referência	Mai/2017

- **Vigência Inicial do Contrato:** 11/05/2012 – 10/05/2013
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
 - 1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
 - 2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
 - 3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
 - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
 - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
 - 6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

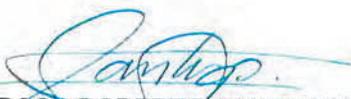
LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:

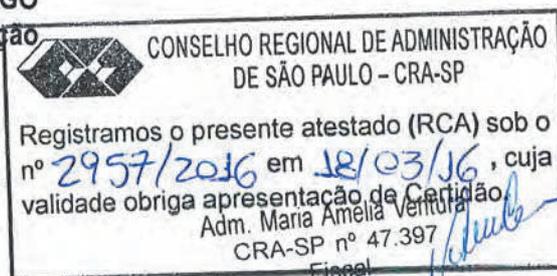
- Anhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariquera-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

São Paulo, 16 de Abril de 2020.


Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP nº 56238


Soraya Camila Ferreira Bausta
Mulheres
CRN SP 45749


MARCOS ROBERTO SANTIAGO
Departamento de Administração
Diretor Geral



Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 11 de julho de 2025 09:20:05 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Código de controle: **TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ**

Documento autorizado às **18:42:15** horas do dia **16/04/2020** (hora e data de Brasília).

por **2457431 - Cristina Alves Pinheiro**

Autenticado por **8472116 - Thaís Pereira Silva Oliveira**

Documento válido até **16/04/2030**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo

<https://uspdigital.usp.br/webdoc/>

2957
2036


Suzana Carolina Ferreira Batista
Município de
CRN SP 45749


Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000482/2025

Certificamos que o(s) atestado(s) em **17 folha(s)**, fornecido(s) em **25 de fevereiro de 2016, 05 de outubro de 2016, 08 de maio de 2017, 02 de outubro de 2017, 24 de abril de 2018, 31 de maio de 2019 e 16 de abril de 2020** pelo(a) **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, CRA/SP nº **010877**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 2957/2016, de 18 de março de 2016**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 17/2015**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS, CRA-SP nº 035091**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

• 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 04 de julho de 2025.**

Validade até: **04/01/2026**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

c2b0ead9-6b26-435c-a97a-0157e7cfaa14



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br





DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – REITORIA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

CNPJ: 63.025.530/0001-04

Data de emissão do atestado: 16/04/2020

Registrado sob o número 0127/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 11 de julho de 2025 09:20:05 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 3º.



ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, com boa aceitação no mercado, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º de funcionários total: 13000
- N.º do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE Nº 0891/2013
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R\$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):
 - Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
 - Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015
 - Termo Prorrogação 03 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016
 - Termo Prorrogação 05 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017
 - Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 09 – redução de valor
 - Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018
 - Termo Prorrogação 11 – aumento de valor
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br



- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE N.º 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R\$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):
 - Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
 - Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011
 - Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012
 - Termo Prorrogação 04 - aumento de valor
 - Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013
 - Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014
 - Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015
 - Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015
 - Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
- Valor total do último pedido: Alimentação – R\$ 1.627.745,66 e Refeição – R\$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R\$ 21.664.874,40 e Refeição – R\$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001


Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238


Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br



São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Silvia Elaine Malagutti Leandro
RG 10.234.707
CPF 082.827.028-70
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Telefone 1: (11) 2927-9135
Telefone 2: (11) 2927-9272
E-mail: sleandro@sp.gov.br

Marilyn Pedreso Giroldo
Marilyn Pedreso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Antônio Marcos Dantas de Souza
RG 24.515-219-2
CPF 184.825.728-73
Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor
Telefone: (11) 2927-9822
E-mail: antoniosouza@sp.gov.br

Soraia Camila Ferreira Bausta
Soraia Camila Ferreira Bausta
Nutricionista
CRM SP 45749

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000548/2025

Certificamos que o(s) atestado(s) em **18** folha(s), fornecido(s) em **30 de novembro de 2015, 18 de novembro de 2016, 02 de maio de 2017, 07 de dezembro de 2017, 12 de junho de 2018, 10 de outubro de 2018, 07 de outubro de 2020, e 12 de agosto de 2021** pelo(a) **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CRA/SP nº 010877**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 2852/2015, de 18 de dezembro de 2015**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº CT-068-2013* E 125/2009(ENCERRADO)**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS, CRA-SP nº 035091**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

• 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 05 de agosto de 2025.**

Validade até: **05/02/2026**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

5920aeef-88e0-4a1a-a10a-f0f523c8dfa7



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br





DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIO EDUC. AO ADLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA – SCO PROCESSO SDE Nº 0891/2013

CNPJ: 44.480.283/0001-91

Data de emissão do atestado: 12/08/2021

Registrado sob o número 0059/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substituiu temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 16:38:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 306



www.crn3.org.br

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0065/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 – 6º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.222/0067-55, certifica para fins de licitação, que a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com sede à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP** e **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, com boa aceitação no mercado, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

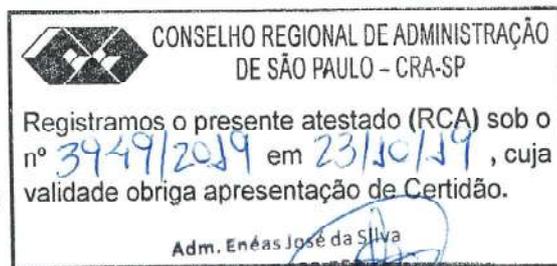
Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- Nº do Contrato: 001/2017
- Nº de funcionários total: 294.152
- Nº de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: 283.909
- Nº de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: 10.243
- Processo: 1248299/2017
- Período de Execução (início e fim): 10/01/2017 – 09/04/2018
- Prazo do contrato: 15 (quinze) meses, sendo prorrogado através de termo de prorrogação, por períodos sucessivos de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):

Termo Prorrogação 01 – 10/04/2018 – 09/07/2019
Termo Prorrogação 02 – 10/07/2019 – 09/10/2020
Termo Prorrogação 03 – 10/10/2020 – 09/01/2022

- Valor total do último pedido: R\$ 66.171.116,70
- Mês de referência: 05/2021
- Valor facial unitário vigente: R\$ 12,00
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Avenida Rangel Pestana, 300, 6º andar, São Paulo – SP. CEP: 01017-911, Bairro: Sé.



Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 58236

THIAGO SANCHES
DA
FONSECA:3210041
5808

Assinado de forma digital por THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=11735236000192, cn=THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
Dados: 2021.05.25 16:34:09 -03'00'

THIAGO SANCHES DA FONSECA
RG: 22964087-4
Gestor do Contrato
Telefone: (11) 3243-9775
e-mail: tsfonseca@fazenda.sp.gov.br

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Soraia Camila Ferreira Batista
NUTRICIONISTA
CRN SP 45749



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000549/2025

Certificamos que o(s) atestado(s) em **03** folha(s), fornecido(s) em **16 de agosto de 2019, 29 de outubro de 2020 e 25 de maio de 2021** pelo(a) **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CRA/SP nº 010877**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 3949/2019, de 23 de outubro de 2019**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 001/2017**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS, CRA-SP nº 035091**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 05 de agosto de 2025.**

Validade até: **05/02/2026**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

e919df54-e1a4-4c57-a91d-c9a70771c6f9



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:19:33 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 3º.



DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRET. DE PROJ., ORÇ. E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.377.222/0067-55
Data de emissão do atestado: 25/05/2021
Registrado sob o número 0044/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:19:33 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no site www.cenad.org.br/autenticidade. Provisório n° 149/2023 CNJ - artigo 3º.



ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0040/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana Nº 300 14º Andar – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º **46.377.222/0067-55** certifica para fins de licitação, que a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso Nº 7.221 Conj 901 Bloco A 9º Andar Edif. Birmann 21 Pinheiros São Paulo – SP CEP: 05.425-902, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços de administração e gerenciamento do benefício alimentação/refeição, por meio de **CARTÃO FÍSICO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIP** e de **SMARTPHONE VIA APLICATIVO PARA PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO (NFC) EM PLATAFORMAS DE ENTREGAS “DELIVERY”**, com aceitabilidade nas principais redes de estabelecimentos comerciais e plataformas de entrega “delivery”, e retorno célere na ampliação da rede estabelecimentos credenciados sempre que solicitado, dentro dos filtros de qualidade e focado à promoção de saúde e segurança alimentar do trabalhador.

Com efeito, foram cumpridas rigorosamente todas as obrigações contratuais, inexistindo qualquer fato que a desabone, o que a capacitada para continuar prestados os serviços referenciados.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º do Contrato: **Contrato nº 34235-SAAC-00002-2022**
- N.º de funcionários total: **266.951**
- N.º de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: **258.568**
- N.º de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: **8.383**
- Período de Execução (início e fim): **20/01/2022 a 20/04/2023**
- Prazo do contrato: **15 (quinze) meses sendo prorrogado através de termo de prorrogação sucessivo de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses**
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 – **20/04/2023 à 19/07/2024**
Termo Prorrogação 02 – **20/07/2024 à 19/10/2025**
- Valor total do último pedido: **R\$ 50.805.480,00**
- Mês de referência: **01/2025**
- Valor facial vigente: **R\$ 12,00**
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: **Soraia Camila Batista, CRN nº 45749**
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: **Avenida Rangel Pestana, Nº 300, 14º andar, Sé, São Paulo – SP, CEP: 01.017-911**

São Paulo, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO SANCHES DA FONSECA
Data: 02/04/2025 17:25:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO SANCHES DA FONSECA

RG: 22964087-4

Gestor do Contrato

Telefone: (11) 3117-1876

e-mail: tfonseca@sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 3 de abril de 2025 10:10:47 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 149/2023 CNJ - artigo 305.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2026

UF DO REGISTRO: SP

REGISTRADA NO CRN-3 EM: 15/04/1993

SOB O Nº

PJ1059

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A

Nome Fantasia:

Endereço da Matriz: AV. DRA RUTH CARDOSO N 7221 - CONJ. 901 - BLOCO A ANDAR 9, PINHEIROS, SAO PAULO/SP - CEP: 05425902

CNPJ Matriz:

69.034.668/0001-56

Endereço da Filial:

CNPJ Filial:

Capital Social da Matriz: R\$ 805.742.473,00 (OITOCENTOS E CINCO MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

Capital Social da Filial:

Objeto Social:

Vide Verso

Ramo de atividade relacionado ao registro:

ALIMENTACAO CONVENIO E/OU REFEICAO CONVENIO

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA

Nome:

SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA

Inscrito em 06/07/2015, no CRN-3 sob o nº 45749

Responsabilidade Técnica concedida em: 28/02/2019

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 3ª REGIÃO

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2025

Presidente: Dra. Rosana Maria Nogueira - CRN-3 2530

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-3, no endereço www.crn3.org.br. Clique em AutoAtendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRR-0086/25

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 10 de março de 2025 10:25:23 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida-provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Objeto Social

A) A INSTITUIÇÃO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO PRÓPRIOS, SENDO RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO AO PÚBLICO; B) A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES, NO ÂMBITO DO SEU PRÓPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO, COMO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, QUE INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM, A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE PAGAMENTO: (I) EXECUÇÃO OU FACILITAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NÃO ÀS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO PARA COMPRA DE BENS, PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESTINADOS (1) A REFEIÇÕES OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COMO RESTAURANTES, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, AÇOUGUE, PADARIA E SIMILARES, POR FUNCIONÁRIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES; (2) A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E/OU PRODUTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ESPECÍFICOS, POR FUNCIONÁRIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES E (3) A BENS E/OU SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS, POR FUNCIONÁRIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES; (II) GERENCIAMENTO DE CONTAS DE PAGAMENTO DETIDAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS; (IV) EMISSÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; (V) CREDENCIAMENTO E A ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; (VI) CONVERSÃO DE MOEDA FÍSICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRÔNICA, OU VICE-VERSA; (VII) EXECUÇÃO DE REMESSA E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS; E (VII) CAPTURA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA COMPANHIA OU DE TERCEIROS; C) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS E/OU CONTRATOS DE CONVÊNIO, DE QUALQUER NATUREZA, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INTRÍNSECA À UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTOS EM GERAL; E) DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES, INTERMEDIÁRIAS E CORRELATAS ÀS MENCIONADAS NOS ITENS PRECEDENTES; F) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHA DE INCENTIVOS; G) A PARTICIPAÇÃO, COMO SÓCIA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, CUJO OBJETO SOCIAL SEJA RELACIONADO, NECESSÁRIO OU CONVENIENTE À CONSECUÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE, E A ADMINISTRAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS BENS DE RENDA; H) A PRESTAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVIÇOS DE COBRANÇA EM GERAL; I) A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS; J) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE; E K) O RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA E OUTRAS ATIVIDADES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANTIDOS PELA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE COM TERCEIROS. L) CRIAÇÃO E O OFERECIMENTO DE PROGRAMAS DESTINADOS À PROMOÇÃO E MONITORAMENTO DA SAÚDE E AO APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS TRABALHADORES.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 3ª REGIÃO

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2025

Presidente: Dra. Rosana Maria Nogueira - CRN-3 2530